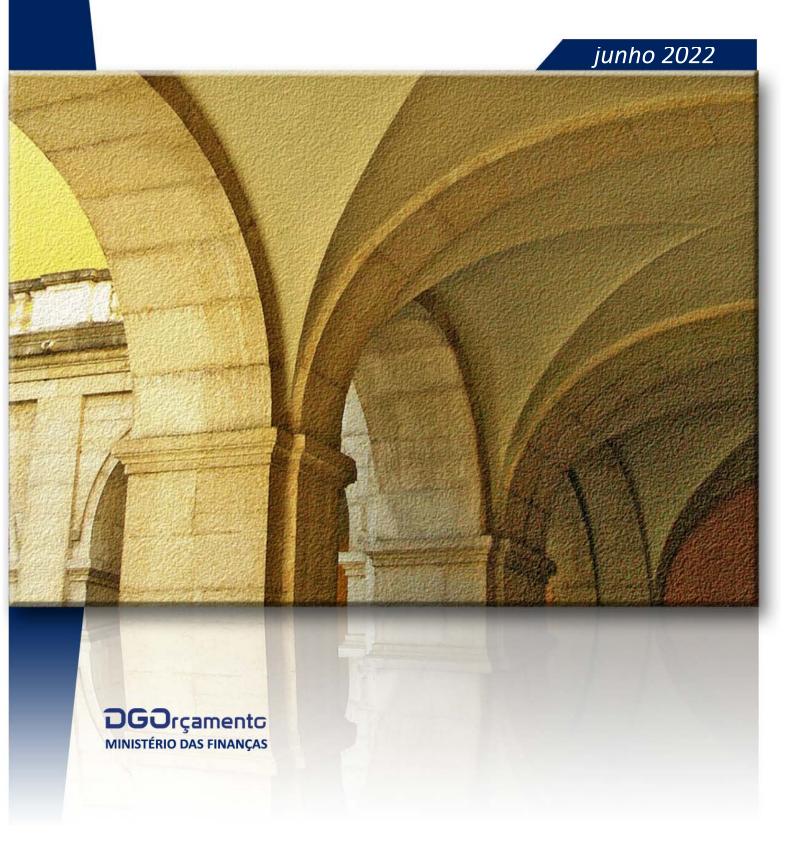
Síntese Execução Orçamental





Publicação mensal 26 de julho de 2022 Elaborado com informação disponível até esta data.

Direção-Geral do Orçamento

Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS Autoridade Tributária e Aduaneira – AT Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. Internet: http://www.dgo.gov.pt
email: dgo@dgo.gov.pt

Caixa Geral de Aposentações Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global	8
Impacto COVID-19 na execução orçamental	11
2. Administração Central e Segurança Social	13
Saldo	13
Despesa	15
Receita	30
3. Administração Regional e Administração Local	38
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental	42
Serviço Nacional de Saúde	42
Operações com ativos financeiros	43
Dívida não financeira das administrações públicas	45
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais	47

Índice

Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	10
Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas	12
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social	13
Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social	15
Quadro 6 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social	16
Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	18
Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social	20
Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social	
Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento	22
Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental	23
Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social	25
Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social	
Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social	28
Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social	30
Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social	31
Quadro 17 - Receita fiscal do subsetor Estado	32
Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal	33
Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social	36
Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social	37
Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local	39
Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local	40
Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local	41
Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde	
Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado	43
Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos	43
Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado	44
Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais	47
Índice de gráficos	
Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social	14
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social	16
Gráfico 3 – Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social	16
Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	18
Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social	20
Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social	24
Gráfico 7 - Receita fiscal do subsetor Estado	
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional	
Gráfico 9– Saldo Global da Administração Local	
Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período	45
Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período	46

I. Análise da Execução Orçamental

- 1. Síntese Global
- 2. Administração Central e Segurança Social
- 3. Administração Regional e Administração Local
- 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
 - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
 - 4.2. Operações com ativos financeiros
 - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
 - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

1. Síntese Global

- No final de junho de 2022, as **Administrações Públicas** registaram saldo positivo de 1112,8 milhões de euros, que corresponde a uma melhoria de 8 429,2 milhões de euros face ao verificado no mesmo período do ano anterior, resultado do efeito conjugado do crescimento da receita (+19,7%) com a redução da despesa (-1,7%). O saldo primário situou-se em 4 448,5 milhões de euros, mais 7 827,5 milhões de euros do que em junho de 2021.
- O crescimento da receita em 19,7% reflete, fundamentalmente, a evolução positiva da receita fiscal (28,1%) e contributiva (9,7%), evidenciando a recuperação da atividade económica e do mercado de trabalho face ao mesmo período de 2021, ainda influenciado pelo confinamento decorrente da situação pandémica. O crescimento da receita fiscal é transversal à maioria dos impostos, embora com destaque para o IRC¹, para o IVA, IRS e para o IMT. A receita não fiscal e não contributiva registou um crescimento de 12%, para o qual contribuiu, em grande medida: i) o comportamento das outras receitas correntes (17,1%), sobressaindo o aumento dos rendimentos de propriedade, em virtude da distribuição de dividendos por parte da Caixa Geral de Depósitos, das vendas de bens e serviços correntes, particularmente, das receitas geradas pelos leilões das licenças de emissão atribuídas a Portugal no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) e a recuperação da atividade das empresas de transportes e infraestruturas; e das taxas, multas e outras penalidades, em que se evidenciam as receitas cobradas no âmbito de processos de execução fiscal e as taxas dos registos e notariado; ii) as transferências de capital (20,3%), nomeadamente, as que se referem a fundos europeus no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).
- A diminuição da despesa em 1,7% (-o,4% na despesa primária) é resultado, sobretudo, da dissipação dos efeitos da pandemia com o correspondente impacto da despesa, da diminuição dos juros e outros encargos (-15,3%), em particular com Obrigações do Tesouro e no âmbito dos empréstimos do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), e da despesa com transferências de capital (-54,2%), influenciada pelos efeitos de base de 2021, associados às transferências para o Novo Banco no âmbito do Acordo de Capitalização Contingente e para o Fundo Único de Resolução. Excluídos esses efeitos a despesa primária apresenta um crescimento de 2,8%.

¹ O crescimento da receita de IRC em junho 2022 está sobretudo associado ao alargamento do prazo concedido em 2021 (julho) da entrega da declaração Modelo 22 relativo ao período de tributação de 2020 e respetivo pagamento — em 2022 esta obrigação fiscal decorreu até junho.

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

	Evenu	Variação Homóloga Execução			Variação Homóloga						Variação Homóloga			
	Execu	Ça0	Abso	Absoluta		va (%)	Contributo (em p.p.)							
	2021	2022	maio	junho	maio	junho	(6 p.p.)							
Receita corrente	37 591,4	45 031,5	4 852,4	7 440,1	16,0	19,8	19,2							
Receita fiscal	20 233,5	25 909,0	3 382,1	5 675,5	21,1	28,1	14,7							
Impostos diretos	7 744,7	10 973,9	1 226,4	3 229,2	22,0	41,7	8,3							
Impostos indiretos	12 488,8	14 935,1	2 155,7	2 446,3	20,6	19,6	6,3							
Contribuições de Segurança Social	10 988,8	12 057,9	917,9	1 069,1	10,1	9,7	2,8							
Transferências Correntes	1 527,5	1 295,5	-147,4	-232,0	-11,8	-15,2	-0,6							
Outras receitas correntes	4 836,4	5 662,5	629,4	826,0	15,6	17,1	2,1							
Diferenças de consolidação	5,2	106,6	70,4	101,4	-	-	0,3							
Receita de capital	1 129,8	1 331,3	129,8	201,5	14,1	17,8	0,5							
Venda de bens de investimento	117,1	101,3	-27,9	-15,8	-25,6	-13,5	0,0							
Transferências de Capital	996,0	1 198,0	143,2	202,0	17,9	20,3	0,5							
Outras receitas de capital	14,5	31,6	15,5	17,1	144,0	117,7	0,0							
Diferenças de consolidação	2,1	0,3	-1,1	-1,8	-	-	0,0							
Receita efetiva	38 721,1	46 362,8	4 982,2	7 641,7	15,9	19,7								
Despesa corrente	42 394,9	41 976,0	-227,7	-418,8	-0,7	-1,0	-0,9							
Despesas com o pessoal	11 362,8	11 602,8	189,8	240,1	2,2	2,1	0,5							
Aquisição de bens e serviços	5 795,7	6 414,5	571,0	618,7	12,0	10,7	1,3							
Juros e outros encargos	3 937,3	3 335,6	-450,5	-601,7	-13,4	-15,3	-1,3							
Transferências correntes	19 906,2	19 212,4	-619,8	-693,8	-3,7	-3,5	-1,5							
Subsídios	970,0	1 015,2	54,6	45,2	6,7	4,7	0,1							
Outras despesas correntes	314,7	385,5	33,0	70,7	13,2	22,5	0,2							
Diferenças de consolidação	108,1	10,0	-5,8	-98,1	-	-	-0,2							
Despesa de capital	3 642,7	3 273,9	26,8	-368,7	1,1	-10,1	-0,8							
Investimento	2 645,9	2 731,1	79,8	85,2	3,9	3,2	0,2							
Transferências de capital	973,1	445,4	-72,0	-527,7	-16,3	-54,2	-1,1							
Outras despesas de capital	16,1	22,4	8,9	6,4	72,3	39,6	0,0							
Diferenças de consolidação	7,6	75,0	10,1	67,4	-	-	0,1							
Despesa efetiva	46 037,5	45 250,0	-200,9	-787,6	-0,5	-1,7								
Saldo global	-7 316,4	1 112,8	5 183,0	8 429,2	-	-								
Despesa primária	42 100,2	41 914,3	249,6	-185,9	0,7	-0,4								
Saldo corrente	-4 803,5	3 055,5	5 080,1	7 859,0	-	-								
Saldo de capital	-2 512,9	-1 942,6	102,9	570,3	-	-								
Saldo primário	-3 379,1	4 448,5	4 732,6	7 827,5	-	-								

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O saldo das Administrações Públicas apresentou uma melhoria de 8 429,2 milhões de euros, resultado do contributo positivo de todos os subsetores: Administração Central (6 309,7 milhões de euros), Segurança Social (1 945,1 milhões de euros) e Administração Regional e Local (174,4 milhões de euros).

1. Síntese Global

Quadro 2 - Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a junho	eríodo: janeiro a junho								
	Sal	Saldo		Receita		oesa	Variação Homóloga (%)		
	2021	2022	2021	2022	2021	2022	Receita	Despesa	
Administração Central e Segurança Social	-7 449,7	805,1	35 280,7	42 612,4	42 730,4	41 807,3	20,8	-2,2	
Administração Central (AC)	-8 036,8	-1 727,1	25 833,2	32 181,6	33 870,0	33 908,7	24,6	0,1	
Subsetor Estado / Serviços integrados	-7 956,1	-2 153,0	19 963,9	25 737,1	27 920,0	27 890,1	28,9	-0,1	
Serviços e Fundos Autónomos	-80,7	425,9	15 881,3	16 301,6	15 962,0	15 875,6	2,6	-0,5	
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPF	-905,4	-200,0	5 022,8	5 325,1	5 928,2	5 525,1	6,0	-6,8	
Segurança Social	587,1	2 532,2	15 292,4	16 273,7	14 705,3	13 741,4	6,4	-6,6	
Administração Regional	-186,0	-230,4	1 138,4	1 167,2	1 324,4	1 397,5	2,5	5,5	
Administração Local	319,3	538,1	4 444,4	4 872,0	4 125,1	4 333,9	9,6	5,1	
Administrações Públicas	-7 316,4	1 112,8	38 721,1	46 362,8	46 037,5	45 250,0	19,7	-1,7	

Nota: Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2021 devemse a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da Administração Central e da Segurança Social cifrou-se em 805,1 milhões de euros (-7 449,7 milhões de euros em junho de 2021) e o saldo primário foi de 4 073,8 milhões de euros (-3 584 milhões de euros em 2021). A receita cresceu 20,8% enquanto a despesa e a despesa primária diminuíram 2,2% e o,8%, respetivamente.
- O saldo global da Administração Regional e Local (ARL) situou-se em 307,7 milhões de euros, mais 174,4 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 538,1 milhões de euros, superior em 218,8 milhões de euros face ao valor registado em junho de 2021, e a Administração Regional um saldo de -230,4 milhões de euros, o que representa um agravamento de 44,3 milhões de euros face ao período homólogo.

IMPACTO COVID-19 NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Até junho, a execução das medidas adotadas associadas à COVID-19, bem como das que têm por objetivo repor a normalidade, levou a uma redução da receita em 292,5 milhões de euros e a um aumento da despesa total em 2 013,8 milhões de euros.
 - Do lado da receita, destaque para o impacto estimado associado à prorrogação do pagamento do IVA (289,6 milhões de euros) e a limitação extraordinária de pagamentos por conta em sede de IRS ou IRC (29 milhões de euros).
 - Do lado da despesa, de notar a respeitante ao setor da Saúde (726,8 milhões de euros), nomeadamente com testes à COVID-19, aquisição de vacinas e despesa relativa a recursos humanos, e a relativa a medidas de apoio às empresas e ao emprego, que se cifrou em 477,7 milhões de euros, com destaque para o programa Ativar (168,5 milhões de euros), o Incentivo à normalização (109,5 milhões de euros) e a compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida (71,7 milhões de euros).
 - De mencionar ainda os apoios ao rendimento das famílias (420,4 milhões de euros), com referência para
 o apoio associado ao isolamento profilático (216,4 milhões de euros), os apoios extraordinários ao
 rendimento dos trabalhadores (75,8 milhões de euros) e o subsídio de doença (62,5 milhões de euros).
- Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva das Administrações Públicas encontrar-se-ia em linha com o período homólogo (+0,05%) e a despesa primária teria um acréscimo de 1,6% face ao ano anterior (em vez das variações de -1,7% e -0,4%, respetivamente)².

² Em junho de 2021, o impacto na receita efetiva foi de 384,1 milhões de euros, e na despesa efetiva e primária ascendeu a 2 748,6 milhões de euros.

Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas

Período: janeiro a junho	€ Milhões
Medida Covid-19	Total
Prorrogação do pagamento do IVA	289,6
Limitação extraordinária de pagamentos por conta em sede de IRS ou IRC	29,0
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	5,8
Adiamento, redução ou isenção de rendas de imóveis	0,0
Revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros	-31,9
Receita	292,5
Apoio às empresas	477,7
Apoios aos custos com trabalhadores	156,1
Incentivo à normalização	109,5
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	37,2
Layoff Simplificado	9,3
Apoios a outros custos fixos das empresas	34,0
Programa Apoiar (APOIAR.PT, APOIAR Rendas e APOIAR + Simples)	34,0
Apoios ao setor dos transportes	11,3
Outros	276,2
Programa Ativar (inclui bolsas de formação)	168,5
Compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida	71,7
Programa Garantir Cultura	8,5
Incentivos à inovação e à Investigação e Desenvolvimento	7,2
Programa Adaptar (Adaptar, Adaptar Turismo)	4,0
Outros apoios a empresas	16,3
Apoio ao rendimento das famílias	420,4
Isolamento profilático	216,4
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	75,8
Subsídio de doença	62,5
•	30,0
Programa AUTOvoucher Subsídios de assistência a filho e a neto	
	14,5
Apoios excecional à família	8,1
Prestações por doenças profissionais	1,1
Outros a poios de proteção social	12,0
Saúde	726,8
Aquisição de vacinas	284,3
Testes COVID-19	229,6
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	151,3
EPI, medicamentos e outros	55,3
Equipamentos e outros	6,2
Outros	355,1
Universalização da escola digital	185,0
Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis	37,5
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	23,0
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	13,9
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	4,6
Programa Vale Eficiência	2,0
Outras despesas	89,1
Despesa	1 980,0
Linhas de apoio	33,9
Linha de apoio tesouraria MPE	21,0
Outros apoios	12,8
Total das linhas	33,9
Montante Global de despesa	2 013,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

Observações: Os valores apresentados encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas.

Os valores de despesa incluem montantes que resultam também de Operações Extra-Orçamentais.

Nota: O presente quadro é divulgado nos Anexos Estatísticos "3 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas".

SALDO

Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução orçamental do primeiro semestre de 2022 cifraram-se em +805,1 e +4 073,8 milhões de euros, respetivamente, resultados que consubstanciaram uma melhoria de 8 254,8 e 7 657,8 milhões de euros face a 2021, respetivamente.

Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a junho	1						€ Milhões
	2021	2022	Vai	riação homólo	ga Acumulada		Contributo
Receita/despesa/saldo	- ~ ·		Absolu	ıta	Relativa (%)		para VHA
	Execução Ac	umulada	mai	jun	mai	jun	(em p.p.)
Receita corrente	34 582,6	41 593,6	4 431,8	7 011,0	15,5	20,3	19,9
Receita fiscal	18 102,2	23 409,5	3 082,1	5 307,3	20,8	29,3	15,0
Impostos diretos	6 128,8	9 009,9	952,2	2 881,1	20,0	47,0	8,2
Impostos indiretos	11 973,4	14 399,6	2 129,9	2 426,2	21,2	20,3	6,9
Contribuições de Segurança Social	10 988,8	12 057,9	917,9	1 069,1	10,1	9,7	3,0
Transferências correntes	1 508,3	1 232,2	-182,8	-276,1	-14,8	-18,3	-0,8
Outras receitas correntes	3 978,2	4 776,3	608,5	798,2	18,3	20,1	2,3
Diferenças de consolidação	5,2	117,6					
Receita de capital	698,1	1 018,9	275,5	320,8	48,9	46,0	0,9
Venda de bens de investimento	69,3	78,8	-3,1	9,4	-4,8	13,6	0,0
Transferências de Capital	619,9	922,6	268,0	302,8	54,4	48,8	0,9
Outras receitas de capital	6,5	17,0	11,4	10,5	256,2	162,0	0,0
Diferenças de consolidação	2,4	0,5					
Receita efetiva	35 280,7	42 612,4	4 707,3	7 331,8	16,2	20,8	
Por memória:							
Receita fiscal e contributiva	29 091,0	35 467,4	4 000,0	6 376,4	16,8	21,9	18,1
Receita não fiscal e não contributiva	6 189,7	7 145,0	707,4	955,3	13,5	15,4	2,7
Despesa corrente	40 094,1	39 512,5	-474,5	-581,5	-1,4	-1,5	-1,4
Despesas com o pessoal	9 223,5	9 280,3	51,1	56,8	0,7	0,6	0,1
Aquisição de bens e serviços	4 364,4	4 861,0	478,9	496,7	13,3	11,4	1,2
Juros e outros encargos	3 865,7	3 268,7	-450,9	-597,0	-13,6	-15,4	-1,4
Transferências correntes	21 555,9	20 966,4	-624,6	-589,6	-3,4	-2,7	-1,4
Subsídios	737,4	811,8	110,6	74,4	18,3	10,1	0,2
Outras despesas correntes	260,9	314,3	18,6	53,4	9,0	20,4	0,1
Diferenças de consolidação	86,2	10,0					
Despesa de capital	2 636,3	2 294,8	61,6	-341,5	3,6	-13,0	-0,8
Investimento	1 540,1	1 668,2	114,6	128,1	9,9	8,3	0,3
Transferências de capital	1 076,8	533,0	-73,2	-543,7	-13,7	-50,5	-1,3
Outras despesas de capital	11,4	19,2	10,2	7,8	123,8	68,3	0,0
Diferenças de consolidação	8,0	74,3					
Despesa efetiva	42 730,4	41 807,3	-412,9	-923,0	-1,2	-2,2	
Por memória:							
Transferências correntes e de capital	22 632,7	21 499,4	-697,8	-1 133,3	-3,7	-5,0	-2,7
Outras despesas correntes e de capital	272,4	333,5	28,8	61,1	13,4	22,5	0,1
Saldo global	-7 449,7	805,1	5 120,2	8 254,8			
Despesa primária	38 864,7	38 538,6	38,0	-326,0	0,1	-0,8	-0,8
Saldo corrente	-5 511,5	2 081,0	4 906,4	7 592,5			
Saldo de capital	-1 938,2	-1 275,9	213,8	662,3			
Saldo primário	-3 584,0	4 073,8	4 669,3	7 657,8			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

2000

-2000

-2000

-2000

-2000

-2002

-2000

-2002

-2000

-3000

-3000

-10000

-3000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10000

-10

Gráfico 1- Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A evolução evidenciada pelo saldo global em termos homólogos decorreu do acréscimo da receita em 20,8%, conjugado com o decréscimo da despesa em 2,2%. Na ótica dos setores institucionais, constata-se que a melhoria do saldo resultou do comportamento favorável do saldo da Administração Central (em 6 309,7 milhões de euros), aliado ao aumento do excedente gerado pelo subsetor da Segurança Social, em 1 945,1 milhões de euros.
- O aumento verificado na **receita** resultou, em maior medida, da receita fiscal e contributiva (+21,9%), sendo ainda de mencionar, embora em menor dimensão, o aumento da receita não fiscal e não contributiva (+15,4%), influenciado, sobretudo, pelo acréscimo verificado na receita de vendas de bens e serviços correntes (+22,6%), rendimentos de propriedade (+32,2%) e de taxas, multas e outras penalidades (14,9%).
- O decréscimo da **despesa** refletiu principalmente a diminuição das transferências (-5%) e da despesa com juros e outros encargos (-15,4%). Estes efeitos foram parcialmente compensados pelo crescimento da despesa com aquisição de bens e serviços (+11,4%).

Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Período: ianeiro a iunho € Milhões

Caban (miles innis sentida das	Execução Ac	cumulada	V	ariação homól	oga absoluta	
Setor / principais entidades		_	Acumula	ada	Mens	al
	2021	2022	mai	jun	mai	jun
Administração Central	-8 036,8	-1 727,1	3 376,0	6 309,7	575,8	2 933,7
Subsetor Estado – Serviços Integrados	-7 956,1	-2 153,0	3 226,2	5 803,1	708,9	2 576,9
Fundo de Resolução	-323,4	241,7	-5,8	565,1	-18,3	570,9
Fundo Ambiental	-11,8	149,7	180,4	161,5	83,8	-18,9
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	27,9	129,3	107,2	101,3	-0,5	-5,9
Serviço Nacional de Saúde	185,5	269,0	48,7	83,5	-48,1	34,8
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-80,4	-31,4	35,5	49,0	-6,0	13,5
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-685,2	-637,6	125,1	47,6	-67,2	-77,5
Metro do Porto, S.A.	-77,0	-29,7	35,1	47,4	-5,5	12,3
Instituições de Ensino Superior	101,4	74,2	-22,3	-27,2	-19,4	-4,8
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	53,8	14,6	-24,8	-39,1	-0,8	-14,4
Parque Escolar - E.P.E.	37,9	-5,6	-41,6	-43,5	-7,1	-1,8
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	10,6	-65,5	-29,1	-76,1	-14,3	-47,1
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	73,7	-6,0	4,5	-79,7	-0,7	-84,2
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	103,0	12,8	-100,6	-90,2	-72,2	10,4
Caixa-Geral de Aposentações, I.P.	135,3	-170,9	-274,9	-306,2	16,8	-31,3
Segurança Social	587,1	2 532,2	1 744,3	1 945,1	359,2	200,8
Administração Central e Segurança Social	-7 449,7	805,1	5 120,2	8 254,8	935,0	3 134,6

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

DESPESA

■ A despesa consolidada da **Administração Central e da Segurança Social** diminuiu 2,2% no primeiro semestre, face ao período de homólogo, e a despesa primária evidenciou uma redução de 0,8%.

A despesa primária reflete, essencialmente, a redução da despesa com transferências (-5%), pelo impacto decrescente das medidas de natureza excecional e temporária de resposta à COVID-19 pela Segurança Social, bem como a redução com despesa com prestações de desemprego reflexo da tendência de descida da taxa de desemprego e da retoma da atividade económica.

Em sentido contrário, destaque para as aquisições de bens e serviços correntes (+11,4%), com o incremento da despesa com testes de diagnóstico à COVID-19 e da despesa suportada pela Direção-Geral de Saúde com a aquisição de vacinas contra a COVID-19.

Referência para o aumento na rubrica do investimento (+8,3%), onde se destaca a execução do programa Universalização da Escola Digital e do plano de investimentos "Ferrovia 2020" a cargo da Infraestruturas de Portugal, S.A..

No que respeita à redução da despesa com juros e outros encargos (-15,4%), é justificada pela despesa associada à dívida pública direta do Estado, nomeadamente nos juros relativos a Obrigações do Tesouro.

Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a junho							€ Milhões
	Execução ac	umulada	Varia	ação homólo	ıda	Contributo	
Natureza da Despesa			Absoluta		(%))	VHA
	2021	2022	mai	jun	mai	jun	(em p.p.)
Despesas com o pessoal	9 223,5	9 280,3	51,1	56,8	0,7	0,6	0,1
Aquisição de bens e serviços	4 364,4	4 861,0	478,9	496,7	13,3	11,4	1,2
Juros e outros encargos	3 865,7	3 268,7	-450,9	-597,0	-13,6	-15,4	-1,4
Transferências	22 632,7	21 499,4	-697,8	-1 133,3	-3,7	-5,0	-2,7
Subsídios	737,4	811,8	110,6	74,4	18,3	10,1	0,2
Investimento	1 540,1	1 668,2	114,6	128,1	9,9	8,3	0,3
Outras despesas	272,4	333,5	28,8	61,1	13,4	22,5	0,1
Diferenças de consolidação	94,1	84,3	-48,2	-9,8			
Despesa primária	38 864,7	38 538,6	38,0	-326,0	0,1	-0,8	-0,8
Despesa efetiva	42 730,4	41 807,3	-412,9	-923,0	-1,2	-2,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrassectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

-2 ago

Gráfico 3 – Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

As despesas com pessoal registaram um acréscimo de 1% em termos comparáveis3 (em termos não ajustados, aumentaram 0,6%), corrigido do efeito do pagamento em janeiro de encargos da entidade empregadora com os sistemas de segurança social referentes ao ano anterior por parte dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, e resultante de efeitos opostos.

Por um lado, esta evolução encontra-se influenciada pelo efeito transversal da atualização salarial⁴ e dos acréscimos associados às valorizações remuneratórias.

Este aumento é constatável ao nível setorial, onde se salienta o crescimento verificado no programa Segurança Interna, sobretudo, pelo efeito da atualização do montante da componente fixa do suplemento por serviço e risco nas forças de segurança⁵, na Guarda Nacional Republicana e na Polícia de Segurança Pública, e no Programa que integra os Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, com a execução do Plano 21|23 Escola+6, assente no programa de apoio à consolidação das aprendizagens, no qual se destaca o desenvolvimento de medidas seletivas ou adicionais de apoio à inclusão e o alargamento do apoio tutorial específico ao ensino secundário, em parte compensado pelo efeito de sentido contrário decorrente do processo de descentralização de competências no setor da educação⁷.

Realce também para o crescimento das despesas com pessoal no Serviço Nacional de Saúde, reflexo das novas admissões, e nas Instituições de Ensino Superior, com a contratação de investigadores.

Por outro lado, o crescimento encontra-se afetado pelo efeito base em alguns setores, de onde se, destacase o programa Governação, designadamente no Instituto Nacional de Estatística, que apresenta um decréscimo decorrente dos encargos associados à recolha de informação relativa aos CENSOS2021, bem como o da saúde onde a variação das despesas com pessoal é afetada pelo menor volume de horas extraordinárias.

³ Análise das despesas com pessoal após expurgar o efeito que afeta a comparabilidade que decorreu do impacto dos prazos legais para a entrega destes montantes - em janeiro de 2021 foram pagos 38,3 milhões de euros respeitantes a 2020, enquanto em janeiro de 2022 o correspondente montante foi de 1,4 milhões de euros.

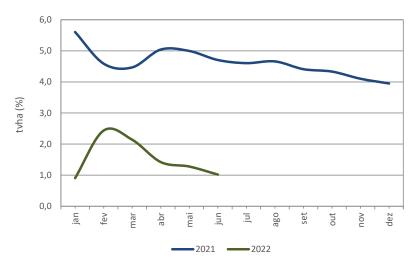
⁴ Atualização das remunerações da Administração Pública em 0,9%, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro.

⁵ Tal como decorre do Decreto-Lei n.º 77-C/2021, de 14 de setembro, que procede à atualização dos montantes da componente fixa do suplemento por serviço e risco nas forças de segurança auferido pelos militares da Guarda Nacional Republicana e pelo pessoal policial da Polícia de Segurança

⁶ Plano de recuperação e consolidação de aprendizagens aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho.

⁷ Por via deste processo, a despesa anteriormente registada em despesas com pessoal, bem como em outros agregados de despesa da Administração Central, passa a ser relevada orçamentalmente em transferências para a Administração Local.

Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Nota: No apuramento da variação homóloga de 2022, exclui-se os pagamentos de encargos para sistemas de segurança social, realizados em janeiro, mas respeitantes ao ano anterior, pelos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário.

Período: janeiro a junho			Vari	acão homólo	ga acumulad	la	€ Milhões
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Absolu	•	(%)		Contributo VHA jun
_	2021	2022	mai	jun	mai	jun	(em p.p.)
Administração Central	9 084,5	9 134,8	46,1	50,3	0,7	0,6	0,5
Segurança Interna	854,8	915,9	47,0	61,1	7,4	7,2	0,7
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	725,8	750,8	19,3	24,9	3,5	3,4	0,3
Justiça	500,8	515,2	9,9	14,4	2,7	2,9	0,2
Infraestruturas e Habitação	166,5	173,5	5,9	7,0	4,5	4,2	0,1
Saúde	2 467,1	2 470,9	9,2	3,8	0,5	0,2	0,0
Governação	104,6	81,2	-21,4	-23,4	-26,1	-22,3	-0,3
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	2 681,4	2 640,0	-28,0	-41,3	-1,4	-1,5	-0,4
Outros	1 583,5	1 587,3	4,2	3,8	0,4	0,2	0,0
Segurança Social	139,0	145,5	5,1	6,5	4,9	4,7	0,1
Total	9 223,5	9 280,3	51,1	56,8	0,7	0,6	

Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P

O crescimento da despesa com a aquisição de bens e serviços correntes foi de 11,3% em termos comparáveis⁸ (em termos não ajustados, aumentou 11,4%), corrigido do pagamento à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal e do efeito associado à modificação da relação do Estado com a SIRESP — Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A..

A evolução deste agrupamento reflete em grande medida o incremento de despesa no setor da saúde, nas entidades do Serviço Nacional de Saúde, pelos encargos associados à realização de testes para o diagnóstico da COVID-19 e a produtos vendidos em farmácias, que inclui também a despesa de testes COVID-19, mas realizados em farmácia, bem como à compartição de medicamentos. Realce ainda para o acréscimo da aquisição de vacinas contra a COVID-19 no âmbito do procedimento europeu centralizado a cargo da Direção-Geral da Saúde.

Com impacto mais reduzido, de referir o maior volume de pagamentos, essencialmente relacionados com a utilização de infraestruturas de transportes, por parte da CP - Comboios de Portugal, E.P.E.

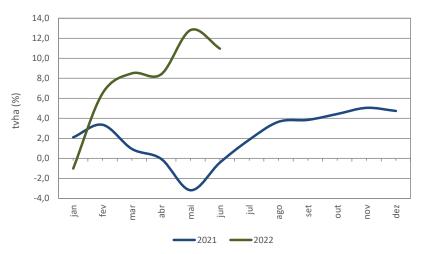
No primeiro semestre, a despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e Segurança Social associada à COVID-19 ascendeu a 585,9 milhões de euros (395,6 milhões de euros em 2021). Excluindo este último efeito, a despesa com a aquisição de bens e serviços registou um crescimento de 7,6%.

⁸ Análise das aquisições de bens e serviços após expurgar o efeito de duas situações que afetam a comparabilidade:

⁻ pagamento de 18,3 milhões de euros à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal:

⁻ modificação da relação do Estado com a SIRESP — Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A. (SIRESP, S. A.). A gestão da rede de comunicações e emergência do Estado (SIRESP), decorreu, até 30 de junho de 2021, ao abrigo de contrato celebrado entre aquela empresa e o Estado, tendo sido pagos 12,3 milhões de euros até junho do mesmo ano, onerando o agrupamento económico de aquisição de bens e serviços. Na sequência da aquisição daquela empresa pelo Estado, por via do Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, e da transferência para a esfera pública empresarial das respetivas funções, foi determinada a atribuição de uma compensação financeira, como contrapartida pela prestação do referido serviço, que reveste a forma de indemnização compensatória, contabilizada como despesa de transferências.

Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui o efeito dos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde em 2020 e 2021, a transferência do contrato-programa do Hospital de Braga, E.P.E., no primeiro trimestre de 2020, o pagamento de reconciliação à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo efetuado no início de 2020 e respeitante a 2018, o pagamento da última renda do contrato de locação dos Helicópteros EH-101 em 2021. Ajustou-se ainda o pagamento relativo ao princípio da onerosidade, por parte da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, em 2021, mas referente a 2020, e o pagamento à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal.

Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

	Execução acı	ımıılada	Varia	Contributo			
Subsetor e principais destaques	Execução act	illulaua	Absolu	ıta	(%)		VHA jun
-	2021	2022	mai	jun	mai	jun	(em p.p.)
Administração Central	4 321,1	4 823,3	483,9	502,2	13,6	11,6	11,
Saúde	2 914,2	3 288,8	396,9	374,7	16,4	12,9	8,
Serviço Nacional de Saúde	2 692,9	2 943,2	302,6	250,3	13,4	9,3	5,
Direção-Geral da Saúde	163,9	285,6	91,2	121,7	72,4	74,3	2,
Infraestruturas e Habitação	189,5	242,2	39,0	52,7	26,0	27,8	1,
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	57,3	111,9	52,3	54,6	123,3	95,3	1,
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	116,7	140,6	17,9	23,9	19,1	20,5	0
Instituições de Ensino Superior	110,4	132,9	17,2	22,5	19,3	20,4	0
Justiça	142,7	165,1	13,9	22,3	12,4	15,6	0
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	82,4	94,9	6,8	12,5	10,0	15,1	0
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	96,7	116,0	16,3	19,3	21,1	20,0	0
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	29,2	48,0	15,9	18,8	73,4	64,6	0
Economia	24,5	28,9	-7,8	4,5	-37,0	18,2	0
Fundo de Contragarantia Mútuo	10,9	13,2	-10,9	2,3	-100,0	20,9	0
Segurança Interna	64,0	52,7	-11,1	-11,3	-21,1	-17,7	-0
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	17,8	5,0	-10,9	-12,8	-72,6	-71,7	-0
Outros	772,9	789,0	18,7	16,1	3,0	2,1	0
Segurança Social	43,2	37,7	-4,9	-5,5	-15,0	-12,8	-0
- Cotal	4 364,4	4 861,0	478,9	496,7	13,3	11,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

A despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social diminuiu 15,4%, essencialmente, devido ao comportamento dos juros e outros encargos da dívida pública direta do Estado.

Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a junho							
	_ ~		Varia	Contributo			
	Execução ao	Execução acumulada -		Absoluta		(%)	VHA jun
•	2021	2022	mai	jun	mai	jun	(em p.p.)
Juros e outros encargos da dívida pública	3 717,1	3 146,0	-435,0	-571,2	-13,5	-15,4	-14,8
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	137,5	110,5	-16,3	-27,0	-19,6	-19,6	-0,7
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	2,9	3,4	0,0	0,5	1,0	16,9	0,0
Outros	8,2	8,8	0,3	0,7	4,6	8,2	0,0
Total Total	3 865,7	3 268,7	-450,9	-597,0	-13,6	-15,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

O decréscimo evidenciado nos **juros e encargos líquidos da dívida direta do Estado**⁹ (-15,4%), reflete, fundamentalmente a redução dos juros associados a Obrigações do Tesouro, que decorre do efeito da redução do saldo vivo com pagamento de cupão em fevereiro, em particular a série OT 5,65% Fevereiro 2024, em consequência das operações de recompra efetuadas em 2021, e do vencimento da OT 3,85% Abril 2021.

Referência ainda para a diminuição dos juros dos empréstimos obtidos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira, efeito associado à extensão do empréstimo do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF), realizado em julho de 2021, que se traduziu numa redução da taxa de juro associada ao empréstimo, a que acresce ainda o efeito do diferente perfil intra-anual de pagamento de juros.

⁹ Tomando por referência o Quadro 10.

¹⁰ Pagamentos de juros que, em 2021, ocorreram em junho e, em 2022, ocorrem em julho.

Quadro 10 - Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

Período: janeiro a junho			Varia	Variação homóloga acumulada					
	Execução a	Execução acumulada 👤		ução acumulada Absoluta		(%)	Contributo VHA jun		
	2021	2022	mai	jun	mai	jun	(em p.p.)		
Juros da dívida pública	3 679,4	3 106,8	-430,7	-572,6	-13,5	-15,6	-15,		
Certificados de Aforro e do Tesouro	314,5	333,8	7,3	19,3	2,7	6,1	0,		
CEDIC / CEDIM	15,5	4,2	-11,3	-11,3	-73,2	-73,2	-0,3		
Outros	189,4	142,2	-48,0	-47,2	-28,0	-24,9	-1,3		
Empréstimos PAEF	572,8	348,7	-62,2	-224,1	-17,1	-39,1	-6,0		
Bilhetes do Tesouro	-24,7	-27,8	-3,1	-3,1	12,5	12,5	-0,:		
Obrigações do Tesouro	2 611,9	2 305,7	-313,4	-306,2	-13,1	-11,7	-8,2		
Comissões	62,8	42,3	-18,3	-20,5	-31,5	-32,6	-0,		
Empréstimos PAEF	22,4	8,8	-13,6	-13,6	-60,6	-60,6	-0,4		
Outros	40,4	33,5	-4,8	-6,9	-13,3	-17,1	-0,2		
Juros e outros encargos pagos	3 742,2	3 149,1	-449,0	-593,1	-13,8	-15,8			
Tvh (%)					-59,2	-29,0			
Por memória:									
Juros recebidos de aplicações	3,6	5,5	1,4	1,9	92,8	54,1			
Juros e outros encargos líquidos	3 745,8	3 154,7	-447,6	-591,1	-13,8	-15,8			
Tvh (%)					-58,1	-28,8			
Stock dívida direta do Estado	275 841,7	281 272,2	7 208,8	5 430,5					

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Nota: os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 9 "Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social" e o Anexo 7 "Execução Orçamental do Estado" evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 10

Os juros e encargos financeiros pagos pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central contraíram 19,6% em termos homólogos. Este comportamento resulta principalmente dos encargos suportados pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., em consequência do termo de dois contratos swap (subjacentes a um dos contratos de derivados firmados com o Banco Santander Totta, S.A.) em 2021, por terem atingido a maturidade, o que resultou na redução do respetivo valor nocional¹¹.

De menor amplitude, referência ainda para a evolução dos encargos suportados pela Parque Escolar - E.P.E, associada, por um lado, ao efeito de base de 2021, no âmbito de financiamentos obtidos junto do Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB), relacionados com o pagamento no período homólogo das comissões de garantia devidas pelo aval prestado pelo Estado, respeitantes ao período de outubro de 2018 a abril de 2021, e, por outro, ao pagamento de juros no presente ano com taxas mais favoráveis.

¹² Capital de referência do instrumento derivado, sendo sobre este capital nocional que são calculados os juros e, portanto, a que estão indexados os fluxos monetários do contrato de swap.

Quadro 11 - Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

	_ ~		Vari	Contributo			
Programa orçamental e principais destaques	Execução ac	umulada -	Absolu	uta	(%)		VHA jun
	2021	2022	mai	jun	mai	jun	(em p.p.)
Ambiente e Ação Climática	97,2	79,4	-8,1	-17,8	-16,2	-18,3	-13,0
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	46,7	26,6	-9,4	-20,2	-36,8	-43,1	-14,7
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	11,3	3,1	-8,3	-8,3	-72,9	-72,9	-6,0
Parque Escolar - E.P.E.	11,3	3,1	-8,3	-8,3	-72,9	-72,9	-6,0
Outros	28,9	28,0	0,1	-0,9	0,6	-3,1	-0,7
otal	137,5	110,5	-16,3	-27,0	-19,6	-19,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

■ A despesa com **transferências** situou-se em -2,7% em termos comparáveis¹² (em termos não ajustados, verificou-se uma diminuição de 5%), o que se explica sobretudo com a redução do impacto das medidas de natureza excecional e temporária de resposta à COVID-19 pela Segurança Social (613,3 milhões de euros em 2022, que compara com 1 416,8 milhões de euros em igual período de 2021), com enfoque, nomeadamente, nas medidas de apoio à manutenção de contratos de trabalho (vulgo layoff simplificado), à retoma progressiva da atividade e de apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores. Foi ainda relevante a redução da despesa com prestações de desemprego, reflexo da tendência de descida da taxa de desemprego, bem como da retoma da atividade económica.

No sentido ascendente, destacou-se o aumento da despesa com pensões enquadradas no regime geral da Segurança Social e no regime de proteção social convergente (CGA), refletindo essencialmente o encargo associado à atualização ordinária automática¹³ e o aumento em 1,1%, do número de pensionistas no regime geral, e com as restantes prestações sociais suportadas pela Segurança Social, com saliência para o apoio extraordinário às famílias mais vulneráveis¹⁴ e o subsídio e complemento por doença (sobretudo explicado por um diferente perfil temporal de tratamento de processos).

¹² Análise das transferências após expurqar o efeito de três situações que afetam a comparabilidade:

⁻ Em 2021 exclui o efeito da atualização do valor de referência anual da prestação social de inclusão a cargo da Segurança Social (Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro - "Procede à atualização do valor de referência anual da componente base da prestação social para a inclusão e do limite máximo anual de acumulação da componente base com os rendimentos de trabalho"), com efeitos retroativos a partir de 1 de outubro de 2020, que incrementou esta despesa, no ano de 2021, em 87,3 milhões de euros. Excluindo este efeito, face ao período homólogo, a despesa com a prestação social para a inclusão aumentou 5,8%. Esta operação contabilística gerou um movimento em sentido contrário na receita de reposições não abatidas nos pagamentos;

⁻ os pagamentos efetuados em 2021 pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente, bem como as transferências do Fundo de Resolução nacional da receita da contribuição sobre o setor bancário para o Fundo Único de Resolução, por traduzir um mero desfasamento temporal na concretização desta operação de natureza regular, que, em 2022, ainda não ocorreu.

¹³ A atualização concretizou-se genericamente pela aplicação de percentagens entre 0,24% e 1%, consoante o nível de prestação, nos termos do artigo 2º da Portaria n.º 301/2021, de 15 de dezembro em cumprimento do artigo 4º da Lei nº 53-B/2006, de 29 de dezembro e do artigo 6ª da Lei nº 52/2007, de 31 de agosto.

¹⁴ Com o intuito de compensar o aumento verificado nos preços dos bens alimentares de primeira necessidade, devido ao conflito armado na Ucrânia, foi criado o Apoio Extraordinário para as Famílias mais vulneráveis (Decreto-Lei nº 28-A/2022 de 25 de março).

Realce ainda para o incremento verificado nas transferências para a Administração Local relativas ao processo de descentralização de competências no domínio da educação 15 e nos pagamentos respeitantes aos Recursos Próprios Tradicionais 16.

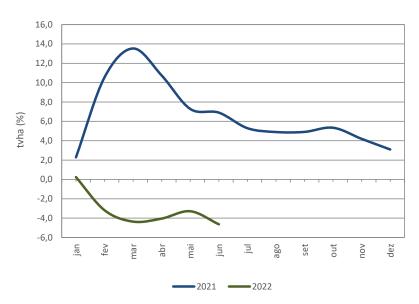


Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. Notas: Exclui os pagamentos realizados pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco, ao abrigo do Acordo de Capitalização Contingente e a operacionalização contabilística da atualização da prestação social para a inclusão e respetivo complemento em março 2021 (Compensado na rubrica de reposições não abatidas aos pagamentos).

¹⁵ O processo de descentralização engloba as transferências de verbas de remuneração do pessoal não docente, despesas de funcionamento dos estabelecimentos de educação pública não superior, ação escolar, atividades de animação e de apoio à família e o pessoal não docente dos acordos do pré-escolar. Esta despesa encontrava-se em outros agregados de despesa da Administração Central e passa a ser relevada orçamentalmente em transferências para a Administração Local.

¹⁶ Ver "Caixa 1 – Transferências para o orçamento da União Europeia – análise trimestral".

Quadro 12 - Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a junho € Milhões Variação homóloga acumulada Contributo Execução acumulada Transferências por natureza VHA jun Absoluta (%) (em p.p.) 2021 2022 mai mai jun Segurança Social - Medidas excecionais e temporárias (COVID-19) 1 320,4 426.8 -839.0 -893.6 -67.7 -3.9 -68.6 Fundo de Resolução - transf. para Novo Banco - acordo de capitalização 317.0 0.0 -317.0 -100.0 0.0 -1.4Segurança Social - Prestações de desemprego 882,8 680,5 -178,2 -202,3 -23,4 -22,9 -0,9 Fundo de Resolução - transf. contribuição s/ setor bancário para Fundo Único de 133,1 0,0 0,0 -133,1 -100,0 -0,6 Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão 304,1 230,9 -76,7 -73,2 -28,6 -24,1 Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. 153,9 -58,4 -62,4 -30,3 -0,3 Fundo Ambiental 210,5 172,3 -26,8 -38,2 -21,0 -18,1 -0,2 Segurança Social - Prestações de parentalidade 305.2 353.7 43.1 48.5 16.9 15.9 0.2 Segurança Social - Subsídio e complemento por doença 368,4 427,6 63,7 59,1 21,0 16,1 0,3 Segurança Social - Apoio extraordinário famílias mais vulneráveis 0,0 59,8 63,7 59,8 0,3 Transferência União Europeia - Recursos próprios tradicionais 102,1 167,9 59,8 65,7 73,5 64,3 0,3 Pensões e outros abonos - Caixa Geral de Aposentações, I.P. 4 325,5 4 393,5 54,5 68,1 0,3 1,5 1,6 Programa orçamental "Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar" -68.1 118.5 35.3 46.3 0.5 256.1 374.6 transferências para a Administração Local (descentralização de competências) Segurança Social - Pensões e complementos 7877,4 8 056,3 147.7 179.0 2,3 2,3 0,8 Segurança Social - Prestações sociais - Outras 1 765,8 1 750,5 -15,0 -15,3 -1,0 -0,9 -0,1 4 248,0 0,0 3,1 -0,1 0,1 -697.8 -1 133.3 22 632.7 21 499.4 -3.7 -5.0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Caixa 1 - Transferências para o orçamento da União Europeia - análise trimestral

- Até junho, o pagamento de Recursos Próprios Comunitários¹⁷ à Comissão Europeia situou-se em 1298,8 milhões de euros, um aumento de 19 milhões de euros face ao período homólogo (1,5%).
- No 2.º trimestre, situou-se em 646,1 milhões de euros, registando um aumento de 130,7 milhões de euros (25,4%) face ao período homólogo.

Pagamentos de Recursos Próprios Comunitários à Comissão Europeia

								€ Milhões
	Execução	Execução Acumulada		Homóloga Iulada	Execução	l Trimestre	•	Homóloga estral
	2021	2022	Absoluta	%	2021	2022	Absoluta	%
Recursos Próprios Tradicionais - a)	78,3	125,9	47,6	60,7%	40,7	59,6	18,9	46,5%
Contribuição Financeira	1 201,5	1 172,9	-28,6	-2,4%	474,7	586,5	111,8	23,5%
Total	1 279,9	1 298,8	19,0	1,5%	515,4	646,1	130,7	25,4%

Fonte : Direção-Geral do Orçamento

a)Para efeitos comparativos, em março, abril e maio de 2021 inclui a regularização devido ao aumento da taxa de retenção a título de encargos de cobrança.

- No 2º trimestre de 2022, a despesa líquida relativa a Recursos Próprios Tradicionais (RPT) foi de 59,6 milhões de euros, apresentando uma variação homóloga de 46,5% face ao 2º trimestre de 2021. Esta variação resulta de um aumento do valor dos apuramentos dos direitos aduaneiros realizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira e que decorre da atividade económica, especificamente das importações extracomunitárias.
- A despesa com a Contribuição Financeira foi de 586,5 milhões de euros no 2º trimestre, o que reflete um aumento de 111,8 milhões de euros (23,5%). Esta evolução assenta numa maior solicitação duodecimal pela União Europeia (UE), tendo sido solicitados 3 duodécimos, enquanto que no 2º trimestre de 2021 foram solicitados 2,4 duodécimos.

junho de 2022

¹⁷ Em sede do Orçamento Transitório de 2022 está previsto um capítulo específico (Capítulo 70 - Ministério das Finanças) que contempla as dotações financeiras previsionais para assegurar o cumprimento dos compromissos com as transferências para o Orçamento da UE, e integra duas vertentes que correspondem à natureza dos Recursos Próprios da União Europeia de acordo com a Decisão 2020/2053/EU, Euratom:

⁻ Recursos Próprios Tradicionais que consistem nos direitos aduaneiros; e

⁻ Contribuição Financeira que integra o recurso próprio IVA, o recurso próprio RNB, o recurso próprio Plásticos e o financiamento da redução RNB a favor da Áustria, Dinamarca, Alemanha, Países Baixos e Suécia. Ver glossário sobre capítulo 70 do Ministério das Finanças

A despesa com subsídios apresentou um acréscimo de 10,1%, explicado sobretudo pelo programa "AUTOvoucher"¹⁸, iniciativa excecional que visou mitigar os impactos resultantes do contexto extraordinário de aumento do preço dos combustíveis.

De menor amplitude, realce para os subsídios na vertente da formação profissional, concedidos ao abrigo do Programa Operacional do Portugal 2020 (PT2020), a cargo da Segurança Social.

Em sentido contrário, destaque para a despesa do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. em particular com a execução no período homólogo da medida de incentivo financeiro à normalização da atividade empresarial¹⁹.

A desaceleração do crescimento face ao mês transato (por memória 18,3%), está influenciada pelo termo do programa "AUTOvoucher", bem como a intensificação do efeito da execução no período homólogo da medida de incentivo financeiro à normalização da atividade empresarial, pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P..

Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social

	Execução aci	ımıılada	Varia	Contributo			
Subsetor e principais destaques	Execução de	_	Absolu	ita	(%)		VHA jun
•	2021	2022	mai	jun	mai	jun	(em p.p.)
Administração Central	439,3	474,0	65,5	34,7	18,1	7,9	4,7
Finanças	11,2	119,0	110,8	107,8	-	-	14,6
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	11,2	119,0	110,8	107,8	-	-	14,6
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	385,8	303,1	-54,1	-82,7	-17,0	-21,4	-11,2
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	367,5	287,0	-52,5	-80,6	-17,4	-21,9	-10,9
Outros	42,4	51,9	8,7	9,6	24,9	22,6	1,3
Segurança Social	298,1	337,8	45,2	39,7	18,4	13,3	5,4
Total	737,4	811,8	110,6	74,4	18,3	10,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

¹⁸ Subsídio financeiro estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 92-A/2021, de 8 de novembro - "montante correspondente a € 0,10 por litro, com um limite mensal de 50 litros". Em março de 2022, o subsídio financeiro foi alterado "montante mensal máximo correspondente a € 0,40 por litro, com um limite de 50 litros" de acordo com o Decreto-Lei n.º 24-A/2022, de 11 de março.

No âmbito do programa "AUTOvoucher" foram entregues aos consumidores 115,4 milhões de euros (85,4 milhões de euros para mitigar os efeitos do contexto político atual e 30 milhões de euros associados à pandemia da doença COVID-19).

¹⁹ As candidaturas a este apoio terminaram em dezembro de 2020, sendo que os pagamentos realizados no ano de 2022 se cingem a processos que não foi possível concluir no ano de 2021.

A despesa de **investimento** cresceu 8,3%, influenciada por fatores específicos, em particular investimentos no setor da Defesa, que registaram um aumento de 48,6%, com enfoque no programa de aquisição de aeronaves KC-390²⁰, bem como, em sentido contrário, os encargos com concessões rodoviárias da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, S.A.²¹ (que se reduziram em 0,8%).

O crescimento nos investimentos decorreu, em grande medida, da evolução da execução do Projeto "Universalização da Escola Digital" e dos pagamentos realizados ao nível do Plano de Investimentos em Infraestruturas "Ferrovia 2020" por parte da Infraestruturas de Portugal, I.P., bem como do aumento da execução associada à expansão da Linha Amarela e Rosa do Metro do Porto.

Em sentido oposto, releva o impacto dos pagamentos relativos ao Plano de Regadio, pela EDIA – Empresa de desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A., dos realizados no período homologo na aquisição de equipamento médico e obras de adaptação e beneficiação de edifícios, por entidades do Serviço Nacional de Saúde, e a despesa realizada no âmbito da expansão da Linha Circular Rato - Cais do Sodré, pelo Metropolitano de Lisboa.

Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

			Execução	acumulada			Variação homóloga acumulada				Contributo
Subsetor / Principais Entidades / Investimentos		2021			2022		Absol	uta	%		VHA jun
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	mai	jun	mai	jun	(em p.p.)
Administração Central	471,3	195,8	667,1	477,3	329,3	806,6	123,5	139,4	26,7	20,9	9,1
Infraestruturas e Habitação	86,9	12,5	99,4	120,4	66,8	187,2	34,3	87,7	39,7	88,2	5,7
Infraestruturas de Portugal, S.A.	80,7	12,0	92,7	106,3	65,6	171,9	28,6	79,2	35,5	85,4	5,1
Ferrovia	63,6	12,0	75,6	93,4	64,8	158,2	33,5	82,6	49,6	109,3	5,4
Rodovia	17,1	0,0	17,1	12,9	0,0	12,9	-4,9	-4,3	-37,4	-24,8	-0,3
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	28,0	114,5	142,5	6,1	185,7	191,8	90,4	49,3	243,0	34,6	3,2
Secretaria-Geral do Ministério da Educação	21,0	113,4	134,3	0,1	183,5	183,6	91,1	49,3	304,5	36,7	3,2
Escola Digital	21,0	113,3	134,3	0,0	183,5	183,5	91,1	49,2	304,9	36,7	3,2
Defesa	86,5	0,0	86,5	123,5	0,7	124,1	31,4	37,6	48,0	43,5	2,4
Investimentos militares	79,8	0,0	79,8	118,0	0,7	118,6	33,9	38,8	56,3	48,6	2,5
Ambiente e Ação Climática	49,9	26,5	76,3	53,0	19,6	72,6	-5,7	-3,8	-8,9	-4,9	-0,2
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	20,2	8,5	28,6	11,4	5,7	17,2	-16,9	-11,5	-62,0	-40,1	-0,7
Linha Circular Rato Cais do Sodré	13,6	8,5	22,1	6,0	5,7	11,7	-15,4	-10,4	-72,6	-47,1	-0,7
Metro do Porto, S.A.	18,2	4,9	23,1	33,1	5,2	38,3	13,9	15,2	71,9	66,0	1,0
Expansão em Curso Linha Amarela e Linha Rosa	9,0	4,9	13,8	22,3	3,2	25,5	11,1	11,6	93,9	84,0	0,8
Saúde	92,7	20,9	113,6	85,2	18,7	103,9	-6,6	-9,7	-7,1	-8,6	-0,6
Serviço Nacional de Saúde	88,0	20,7	108,7	80,7	18,4	99,1	-7,6	-9,6	-8,5	-8,8	-0,6
Agricultura	23,2	1,9	25,1	3,6	3,2	6,8	-13,3	-18,3	-70,0	-72,8	-1,2
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.	21,7	0,3	22,0	1,8	0,0	1,8	-16,0	-20,2	-91,4	-91,8	-1,3
Outros	104,1	19,6	123,7	85,5	34,7	120,2	-6,9	-3,5	-7,1	-2,8	-0,2
Segurança Social	13,3	0,0	13,3	9,1	0,0	9,1	-6,4	-4,2	-60,1	-31,8	-0,3
Total sem Concessões	484,6	195,8	680,4	486,3	329,3	815,6	117,1	135,2	24,7	19,9	8,8
Concessões	859,7	0,0	859,7	852,6	0,0	852,6	-2,5	-7,1	-0,4	-0,8	-0,5
Total	1 344,3	195,8	1 540,1	1 338,9	329,3	1 668,2	114,6	128,1	9,9	8,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Os valores relativos à Infraestruturas de Portugal, S.A., encontram-se expurgados dos montantes referentes às Concessões.

²⁰ Estes encargos cifraram-se em 10,4 milhões de euros em 2021 e ascendem a 65,2 milhões de euros no presente ano.

²² A despesa com as concessões rodoviárias encontra-se influenciada pelos pagamentos efetuados à concessionária Algarve Litoral, decorrente de decisão judicial (até junho de 2022, foram efetuados pagamentos no valor de 9,3 milhões de euros, enquanto que em igual período de 2021 ascenderam a 41,2 milhões de euros). Expurgado esse efeito, a despesa com as concessões rodoviárias apresenta um crescimento de 3%, explicado, sobretudo, pela evolução da procura face ao verificado no período homólogo, de que se salienta a subconcessão do Pinhal Interior.

■ Nas outras despesas verificou-se um aumento de 22,5%,em resultado da evolução dos pagamentos relativos a despesas de funcionamento realizados pelos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, decorrente das interrupções e restrições à atividade letiva, mais relevantes no período homólogo, em conformidade com a evolução da situação epidemiológica provocada pela COVID-19. O pagamento de IRC, por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A.²², influenciado pelo diferente perfil de pagamentos, contribuiu também para este comportamento, fator que justifica a aceleração face ao mês anterior (por memória 13,4%).

²² No ano de 2021, foi concedido o alargamento (julho) da entrega da declaração Modelo 22 relativo ao período de tributação de 2020 e respetivo pagamento – em 2022 esta obrigação fiscal decorreu até junho.

RECEITA

A receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social cresceu 20,8%, para a qual contribuiu sobretudo a receita fiscal (+29,3%), para além da receita contributiva (+9,7%) e da receita não fiscal e não contributiva (+15,4%), refletindo o menor impacto da pandemia sentido sobretudo nos primeiros três meses do ano, face ao período homólogo.

A receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social reflete sobretudo o aumento do IRC e do IVA, tendo em conta o nível inferior dos acréscimos do IRS, ISP, Imposto do Selo.

Para o desempenho positivo da receita não fiscal e não contributiva destacaram-se os "Rendimentos da propriedade" (32,2%), sobretudo devido aos dividendos da Caixa Geral de Depósitos, as "Vendas de bens e serviços correntes" (+22,6%), salientando-se a receita dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão, das empresas de transportes e da revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros, e as "Taxas, multas e outras penalidades" (+14,9%), refletindo o levantamento das restrições impostas pela pandemia (particularmente sentidas nos três primeiros meses do ano de 2021).

Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social

eríodo: janeiro a junho							€ Milhõe
	Execução ac	umulada -	Varia	_ Contributo VHA			
Natureza da Receita			Absol	uta	(%)	- junho	
	2021	2022	mai	jun	mai	jun	(em p.p.)
Receita fiscal	18 102,2	23 409,5	3 082,1	5 307,3	20,8	29,3	15,
Impostos diretos	6 128,8	9 009,9	952,2	2 881,1	20,0	47,0	8,
Impostos indiretos	11 973,4	14 399,6	2 129,9	2 426,2	21,2	20,3	6,
Contribuições para sistemas de proteção social	10 988,8	12 057,9	917,9	1 069,1	10,1	9,7	3,
Receita não fiscal e não contributiva	6 189,7	7 145,0	707,4	955,3	13,5	15,4	2,
Taxas, multas e outras penalidades	1 319,8	1516,7	197,4	196,9	18,1	14,9	0,
Rendimentos da propriedade	832,4	1 100,8	25,0	268,4	3,4	32,2	0,
Transferências	2 128,1	2 154,8	85,2	26,7	4,9	1,3	0,
Vendas de bens e serviços correntes	1 188,9	1 458,1	342,3	269,2	36,7	22,6	0,
Vendas de bens de investimento	69,3	78,8	-3,1	9,4	-4,8	13,6	0,
Restantes receitas	643,5	717,6	55,2	74,1	9,6	11,5	0,
Diferenças de consolidação	7,6	118,1	5,4	110,5			
eceita efetiva	35 280,7	42 612,4	4 707,3	7 331,8	16,2	20,8	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

■ Na receita fiscal sobressaiu o crescimento da receita do IRC (231,1%) e do IVA (+26,9%) para além da cobrança do IRS (+12,3%), ISP (+5,6%), Imposto do Selo (+10,9%). Na variação positiva da receita de contribuições para sistemas de proteção social destacaram-se as da Segurança Social (+12,9%).

Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social

eríodo: janeiro a junho					•	Milhões		
	F.,		Variação homóloga acumulada					
Subsector	Execução ac	ulliuldud .	Absol	uta	(%)			
	2021	2022	mai	jun	mai	jun		
Administração Central:	17 994,9	23 292,1	3 072,6	5 297,3	20,8	29,4		
Estado	17 717,9	22 980,2	3 042,4	5 262,3	21,0	29,7		
Serviços e Fundos Autónomos	276,9	311,9	30,2	35,0	12,6	12,6		
Segurança Social	107,3	117,4	9,4	10,0	10,4	9,4		
eceita fiscal	18 102,2	23 409,5	3 082,1	5 307,3	20,8	29,3		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Em junho de 2022, a receita fiscal líquida do subsetor Estado registou um crescimento de 2.218,9 milhões de euros, ou 69%, quando comparado com junho de 2021.

Este efeito é essencialmente motivado pela evolução dos impostos diretos, designadamente pelo prazo de pagamento da autoliquidação de IRC ter terminado a 6 de junho de 2022, por oposição a 16 de julho de 2021. Assim, em junho de 2022, a receita do IRC aumentou 1.408,8 milhões de euros (crescimento de 261%) face a junho de 2021, enquanto a receita do IRS aumentou 468,2 milhões de euros (crescimento de 74,2%), motivada pela antecipação dos reembolsos em 2022.

Ao nível dos impostos indiretos, destaca-se o crescimento do IVA em 409,2 milhões de euros (aumento de 36,9%) e a diminuição do ISP em 66,6 milhões de euros (contração de 22,9%), do IT em 54,5 milhões de euros (diminuição de 31%) e do ISV em 7,6 milhões de euros (contração de 17%), quando comparado junho de 2022 com o período homólogo. A diminuição da receita do ISP é fruto dos descontos praticados no consumo dos principais combustíveis rodoviários, resultante da aplicação cumulativa do mecanismo semanal de revisão dos valores das taxas unitárias do ISP em função da variação semanal do preço médio de venda ao público com a redução das taxas do ISP equivalentes à redução da taxa do IVA de 23% para 13%.

Em termos acumulados, a receita fiscal líquida do subsetor Estado nos primeiros seis meses de 2022 encontra-se 5.262,3 milhões de euros acima do valor registado no mesmo período de 2021 (crescimento de 29,7%), no qual estavam ainda em vigor restrições à atividade económica devido à pandemia COVID-19.

Por um lado, no que diz respeito aos impostos diretos, registou-se um crescimento de 2.881,1 milhões de euros (ou 47%), impulsionado pelo crescimento da receita do IRS em 614,2 milhões de euros (mais 12,3%) e do IRC em 2.216,3 milhões de euros (aumento de 231,1%), quando comparado com o período homólogo. Ao nível do IRS, a evolução é justificada pelo bom momento do mercado de trabalho, para o qual contribuem, designadamente, o crescimento da remuneração mensal bruta em 2,2% no 1.º trimestre de 2022²³ e o aumento da população empregada em 1,3% em maio de 2022²⁴, quando comparado com o período homólogo. Quanto ao IRC, o crescimento da receita diz essencialmente respeito à antecipação da autoliquidação, conforme anteriormente referido.

²³ Tal como referido nas Estatísticas do Emprego publicadas pelo INE em: (https://www.ine.pt)

²⁴ De acordo com as Estimativas Mensais de Emprego e Desemprego, do INE (https://www.ine.pt).

Por outro lado, observou-se um crescimento em 2.381,2 milhões de euros (aumento de 20,5%) nos impostos indiretos, registando-se evoluções positivas em todos os tributos comparativamente à receita acumulada até junho de 2021, exceto no IT (diminuição de 2,5 milhões de euros, ou -0,4%). Neste âmbito, destaca-se o crescimento da receita do IVA em 2.131,6 milhões de euros (+26,9%) e do IS em 94,2 milhões de euros (crescimento de 10,9%) face ao primeiro semestre de 2021. Esta evolução deve ser lida em conjunto com os dados económicos referentes ao primeiro trimestre, os quais apontam para um crescimento do PIB de 11,9% e da procura interna em 9,8%, quando comparado com o período homólogo²⁵, em conjunto com o seu deflator, o qual no 1.º trimestre de 2022 se situava em 3,4%, de acordo com o INE.

Por fim, deverá notar-se que a comparação da receita do primeiro semestre de 2022 com o período homólogo é influenciada pelo efeito dos planos prestacionais. Em junho de 2022, os planos prestacionais originaram diferimentos de 318,6 milhões de euros, dos quais 289,6 milhões de euros em planos de IVA, 23,6 milhões de euros em planos de IRS e 5,4 milhões de euros em planos de IRC. Já em junho de 2021, verificavam-se diferimentos de 154,4 milhões de euros, dos quais 147,5 milhões de euros em planos de IVA, 5,5 milhões de euros em planos de IRS e 1.4 milhões de euros em planos de IRC.

Deste modo, expurgados os efeitos extraordinários na comparação da receita acumulada nos primeiros seis meses de 2022, face ao período homólogo, conclui-se que o aumento da receita líquida ascendeu a 5.426,5 milhões de euros (crescimento de 30,4%).

Quadro 17 - Receita fiscal do subsetor Estado

Período: janeiro a junho							€ Milhões
	Execução aci	ımıılada	Varia	ação homólo	ga acumulad	da	Contributo
	Execução act				(%)		VHA junho
	2021	2022	mai	jun	mai	jun	(em p.p.)
Impostos diretos	6 128,8	9 009,9	952,2	2 881,1	20,0	47,0	16,3
-IRS	4 974,6	5 588,8	147,3	614,2	3,4	12,3	3,5
-IRC	959,2	3 175,6	806,9	2 216,3	192,4	231,1	12,5
- Outros	195,0	245,5	-2,1	50,5	-25,9	25,9	0,3
Impostos indiretos	11 589,2	13 970,4	2 090,3	2 381,2	21,5	20,5	13,4
- ISP	1 523,9	1 608,6	151,3	84,7	12,3	5,6	0,5
- IVA	7 920,7	10 052,3	1718,9	2 131,6	25,2	26,9	12,0
- Imposto sobre veículos (ISV)	214,3	222,2	15,7	8,0	9,2	3,7	0,0
- Imposto sobre o tabaco (IT)	633,0	630,5	52,6	-2,5	11,5	-0,4	0,0
- IABA	98,1	133,9	29,7	35,8	39,3	36,5	0,2
- Imposto do Selo	865,6	959,7	94,3	94,2	13,3	10,9	0,5
- Imposto Único de Circulação (IUC)	197,0	223,4	24,0	26,3	15,1	13,4	0,1
- Outros	136,7	139,8	3,8	3,1	3,2	2,3	0,0
Receita fiscal (RF)	17 717,9	22 980,2	3 042,4	5 262,3	21,0	29,7	
RF corrigida de efeitos	17 872,4	23 298,9	3 207,7	5 426,5	21,8	30,4	
IRS ajustado	4 980,1	5 612,4	162,5	632,3	3,7	12,7	
IRC ajustado	960,7	3 180,9	810,8	2 220,3	192,4	231,1	
IVA ajustado	8 068,2	10 341,9	1865,1	2 273,8	26,5	28,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Autoridade Tributária e Aduaneira.

²⁵ De acordo com as contas nacionais trimestrais mais recentes, publicadas pelo INE em (https://www.ine.pt).

40,0 30,0 20,0 -10,0 -20,0 jan fev mar abr mai jun jul ago set out nov dez

Gráfico 7 - Receita fiscal do subsetor Estado

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Até junho de 2022, a execução acumulada de reembolsos relativos à receita fiscal registou um crescimento de 437,1 milhões de euros (ou 7,5%) em relação ao período homólogo. Para esta evolução, contribuiu fundamentalmente o crescimento nos reembolsos de IVA (+500,4 milhões de euros, ou seja 16,5%).

Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal

Período: janeiro a junho							€ Milhõe:
	Evocueão co	ımıılada	Varia	da	Contributo		
	Execução aci	Execução acumulada -		Absoluta		(%)	
	2021	2022	mai	jun	mai	jun	(em p.p.)
Impostos diretos	2 697,3	2 619,7	323,1	-77,5	17,2	-2,9	-1,3
-IRS	2 444,6	2 437,4	389,9	-7,2	23,4	-0,3	-0,1
-IRC	250,5	175,2	-71,1	-75,2	-34,7	-30,0	-1,3
- Outros	2,2	7,1	4,3	4,9	256,2	223,5	0,1
Impostos indiretos	3 104,9	3 619,5	498,7	514,6	20,2	16,6	8,9
-ISP	40,4	65,8	29,6	25,4	88,0	62,9	0,4
- IVA	3 027,8	3 528,2	481,6	500,4	20,0	16,5	8,6
- Imposto sobre veículos (ISV)	3,8	2,0	-2,0	-1,8	-57,0	-46,2	0,0
- Imposto sobre o tabaco (IT)	0,0	4,6	2,4	4,6	n.r.	n.r.	0,1
- IABA	0,3	0,1	-0,2	-0,1	-71,0	-48,3	0,0
- Imposto do Selo	8,6	14,5	6,3	5,9	95,7	68,6	0,1
- Imposto Único de Circulação (IUC)	24,1	3,2	-20,2	-20,9	-87,8	-86,8	-0,4
-Outros	0,0	1,1	1,1	1,1	n.r.	n.r.	0,0
Receita fiscal	5 802,2	6 239,3	821,8	437,1	18,9	7,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

As **contribuições para sistemas de proteção social** cresceram 9,7%, influenciadas pelo desempenho das contribuições para Segurança Social (+12,9%) e pela quebra das contribuições para a CGA (-5,5%).

As contribuições para a Segurança Social continuam a refletir a fase final do processo de confinamento e de retoma da atividade económica²⁶, com um impacto marginal ao nível da isenção total ou parcial do pagamento de contribuições por via das medidas de apoio à família e à atividade económica²⁷.

A quebra das contribuições para a CGA foi influenciada pelo perfil de entregas de quotizações por parte das entidades empregadoras ²⁸ e ainda pelo facto de o regime da CGA se encontrar fechado a novos subscritores desde 1 de janeiro de 2006 ²⁹, com o consequente efeito da redução do universo de subscritores e da respetiva massa salarial sujeita a desconto ³⁰.

- A receita não fiscal e não contributiva cresceu 15,4%, para a qual contribuíram sobretudo os rendimentos da propriedade (32,2%), as vendas de bens e serviços correntes (+22,6%) e as taxas, multas e outras penalidades (+14,9%).
 - As taxas, multas e outras penalidades cresceram 14,9%, influenciadas pelo acréscimo das taxas cobradas pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., em especial as taxas de registo predial, civil, automóvel e comercial, pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, na sequência do alívio das restrições do tráfego aéreo com impacto no aumento da emissão de passaportes, vistos e prorrogações de permanência, que também influenciou a cobrança da Autoridade Nacional da Aviação Civil, I.P. e pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.

Refere-se ainda o crescimento das portagens e o registado pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P. em resultado da alteração do regime legal das taxas e de obrigações de investimento que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2022³¹.

Em sentido contrário, salientam-se as quebras das taxas moderadoras ainda relacionada com efeitos de base do processo de faseamento de dispensa da cobrança destas taxas³²

²⁶ Atendendo a que existe um desfasamento na produção da informação estatística do número de contribuintes (e contribuições declaradas) e que o valor de contribuições de junho corresponde às declarações de remunerações dos contribuintes efetivos em maio, ainda não se dispõe de informação de junho, podendo referir-se que em maio de 2022 se registou um crescimento homólogo de 6,2% no número de trabalhadores por conta de outrem e de 9,5% no valor das remunerações declaradas.

²⁷ A perda de receita acumulada com estas medidas até junho de 2022 ascendeu a 6,7 milhões de euros, que compara com uma perda acumulada de 215,5 milhões de euros no período homólogo de 2021. Em termos de receita coerciva cobrada em junho de 2022 registou-se um crescimento homólogo de 20,8% (+41,8 milhões de euros), relativamente ao mesmo período no ano transato.

²⁸ Tendo em conta a opção pelo pagamento no próprio mês, ou até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito. Assinala-se que as entregas em janeiro de 2022 registaram uma quebra de 56,7 milhões de euros face ao período homólogo (as entregas em janeiro são fortemente condicionadas pelas respetivas entregas nos meses de dezembro, com influência ao longo do ano seguinte, desta forma, em dezembro de 2021 registou-se um aumento de cerca de 53,5 milhões de euros face a dezembro de 2020). No que diz respeito às quotizações do mês de junho, importa ainda referir que, em relação às quotizações efetuadas no próprio mês, se registou uma diminuição de cerca -36,9 milhões de euros em junho de 2022 face a junho de 2021.

²⁹ Artigo 2.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro (estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões).

³º Redução de 15.602 subscritores com remuneração e da respetiva massa salarial em 13,3 milhões de euros, entre junho de 2021 e junho de 2022.

³¹ Revisão da Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro, e respetiva regulamentação pelo Decreto-Lei n.º 74/2021, de 25 de agosto (regulamenta a Lei do Cinema no que respeita à cobrança de taxas e às obrigações de investimento a que os operadores estão sujeitos), que veio introduzir novos contribuintes da taxa de exibição e criou uma nova taxa sobre os serviços audiovisuais a pedido por subscrição.

³² Conforme o estipulado no artigo 273.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), na sequência da dispensa do pagamento de taxas moderadoras nas consultas no âmbito dos cuidados de saúde primários e, a partir de 1 de setembro de 2020, nos exames complementares de diagnóstico e terapêutica prescritos no âmbito dos cuidados de saúde primários e realizados nas instituições e serviços públicos de saúde, a última fase, a partir de 1 de janeiro de 2021, traduziu-se na dispensa em todos os exames complementares de diagnóstico e terapêutica, prescritos no

 Os rendimentos da propriedade registaram um crescimento de 32,2%, influenciado pelo aumento dos dividendos da Caixa Geral de Depósitos, relativamente ao período homólogo de 2021 bem como pelo aumento dos juros pela CGA, relativos aos valores aplicados em títulos da dívida pública, afetos às suas diversas carteiras de títulos³³, e de juros remuneratórios do PAEF da RAM, após a suspensão de três pagamentos semestrais³⁴.

Em sentido inverso, assinala-se a quebra dos rendimentos da Segurança Social, sobretudo juros, associados à carteira de ativos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, dependente das opções de investimento em função das condições dos mercados e do mês de vencimento dos cupões de juro, ao longo do ano³⁵.

As transferências cresceram 1,3%, com variações de sinal contrário nas suas diferentes componentes.
 Com efeito na componente dos fundos europeus observou-se um decréscimo (-1,6%) e nas outras transferências constatou-se um crescimento (+16,3%).

Nas transferências associadas a financiamento europeu, destacaram-se as ocorridas no âmbito do instrumento PRR, designadamente as verbas recebidas pela Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, para a Universalização da Escola Digital e pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., ao abrigo do «1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação».

No âmbito do REACT-EU, assinala-se o recebimento pela Secretaria-Geral da Educação e Ciência, para a aquisição de serviços de conectividade para os computadores entretanto adquiridos para disponibilização aos alunos, docentes e outros agentes educativos do ensino básico e secundário dos estabelecimentos de ensino público³⁶.

No sentido contrário, refira-se a variação em que, no âmbito do REACT-EU, é observável o efeito de base das verbas recebidas em 2021 quer pela Direção-Geral da Saúde, para aquisição de vacinas COVID-19 quer pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional que no período homólogo (2021) registou a arrecadação de receita a titulo de antecipação de fundos do Programa de Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT EU), previsto na Portaria n.º 48/2021 de 4 de março.

Nas outras transferências, é de destacar no Fundo de Resolução as contribuições para o Fundo Único de Resolução (FUR) das instituições participantes.

âmbito dos cuidados de saúde primários. Tendo em conta que o impacto orçamental destas medidas não é imediato, no início de 2021 ainda se encontravam por cobrar pelas Administrações Regionais de Saúde várias faturas, o que veio afetar a receita do ano.

³³ Decorrente da normal gestão das carteiras de títulos e que podem variar consoante as condições de mercado verificadas em cada momento.

³⁴ O último pagamento tinha sido recebido em janeiro de 2020, na medida em que os programados para julho de 2020, janeiro e julho de 2021, foram prorrogados ao abrigo do artigo 77.º-B da Lei do Orçamento do Estado para 2020, aditado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

³⁵ Estas alterações de valores associados aos juros dependem da variação no valor da carteira FEFSS e na composição da mesma. Ao longo do ano, a composição da carteira vai sendo alterada em função de rebalanceamentos estratégicos, decisões táticas de investimento e gestão corrente da carteira. Para além disso, as taxas de cupão oferecidas pelos títulos de divida disponíveis em mercado para investimento sofrem também alterações em consequência do ciclo de amortização e emissão de novos títulos por parte dos emitentes. Toda esta dinâmica afeta os montantes de rendimentos (neste caso juros) arrecadados pelo FEFSS, justificando as suas variações.

³⁶ Decorrente da Resolução do Conselho de Ministros n.º 153-A/2021, de 18 de novembro, englobando os alunos abrangidos pelos contratos de associação celebrados entre o Estado e os estabelecimentos particulares e cooperativos.

Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social

eríodo: janeiro a junho							€ Milhõe
	Execução acu	lada	Varia	da	Contributo		
Transferências por natureza/entidade	Execução acu	muidud -	Absol	uta	(%)		VHA junho
	2021	2022	mai	jun	mai	jun	(em p.p.)
Transferências da União Europeia	1 783,7	1 754,4	74,6	-29,3	5,0	-1,6	-1
Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência	2,1	258,1	256,2	256,0	n.r.	n.r.	12
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	24,7	133,9	109,3	109,3	446,6	442,8	5
Administração Central do Sistema de Saúde	11,3	78,6	72,1	67,3	n.r.	n.r.	3
Metro do Porto	9,0	61,1	49,9	52,1	n.r.	n.r.	2
Infraestruturas de Portugal	37,1	75,0	37,2	38,0	112,6	102,4	1
Fundo Ambiental	0,0	48,1	37,2	48,1	n.r.	n.r.	2
Direção-Geral da Saúde	179,0	0,0	-178,9	-178,9	-100,0	-100,0	-8
Segurança Social	738,6	570,8	-158,0	-167,8	-24,1	-22,7	-7
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	242,7	116,4	-136,0	-126,3	-57,5	-52,1	-5
Instituto do Emprego e Formação Profissional	114,2	59,2	29,7	-55,0	n.r.	n.r.	-2
Fundação para a Ciência e a Tecnologia	52,4	15,3	-34,5	-37,1	-72,2	-70,8	-1
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	19,3	1,5	-19,1	-17,9	-98,8	-92,5	-0
Outras	353,4	336,4	9,3	-17,0	3,2	-4,8	-0
Outras transferências	344,4	400,5	10,6	56,1	4,5	16,3	2
Fundo de Resolução	211,1	241,9	-11,8	30,8	-9,4	14,6	1
Outras	133,3	158,6	22,4	25,3	20,7	19,0	1
tal	2 128,1	2 154,8	85,2	26,7	4,9	1,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

• As vendas de bens e serviços correntes apresentaram um crescimento de 22,6%, sobressaindo sobretudo a receita arrecadada no âmbito dos leilões do Comércio Europeu de Licenças de Emissão pelo Fundo Ambiental, devido ao incremento do valor de cotação média de venda em leilão das licenças de emissão³⁷, a revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros pela Direção-Geral da Saúde e a receita da Infraestruturas de Portugal, S.A., com origem no pagamento pela CP – Comboios de Portugal, E.P.E., da dívida relativa à tarifa de utilização da infraestrutura ferroviária de anos anteriores.

Referência ainda para a recuperação da receita da bilhética da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., refletindo o menor impacto da pandemia face ao verificado no início de 2021, que se observou também nas restantes empresas de transportes, designadamente o Metro do Porto, S.A. e o Metropolitano de Lisboa, E.P.E., para o qual concorreu também o recebimento de compensações extraordinárias do Programa PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos³⁸.

- As **vendas de bens de investimento** evidencia um acréscimo de 13,6%, influenciada sobretudo pela venda de um bem imóvel pela Infraestruturas de Portugal, S.A.
- O crescimento das restantes receitas (11,5%) alicerçou-se no comportamento dos recursos próprios comunitários, na medida em que a cobrança das reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP) está influenciada pelo efeito de base dos registos contabilísticos da Segurança Social, em março de 2021, relativos a pagamentos da atualização da Prestação Social para a Inclusão (PSI).

³⁷ A cotação média da venda em leilão das licenças de junho de 2022 foi de 82,75 euros/licenças de emissão, face aos 52,64 euros/licença de junho de 2021.

³⁸ Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro.

Quadro 20 - Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social

eríodo: janeiro a junho							€ Milhõe		
	Evecução aci	Execução acumulada			Variação homóloga acumulada				
Receita por natureza e principais destagues	Execução act	Absoluta		(%)		VHA junho			
	2021	2022	mai	jun	mai	jun	(em p.p.)		
Outras receitas correntes	132,3	143,0	-6,6	10,7	-5,9	8,1	1,		
Ensino básico e secundário e administrç escolar	0,9	10,2	7,9	9,3	367,3	1 047,6	1		
Finanças	25,0	34,1	-9,2	9,1	-45,2	36,4	1		
Saúde	20,2	25,2	2,5	5,0	13,7	24,7	0		
Ciência, tecnologia e ensino superior	2,2	6,8	3,3	4,6	198,4	208,0	(
Ambiente e Ação Climática	7,4	10,5	3,0	3,1	46,5	41,8	(
Defesa	39,6	19,3	-12,8	-20,3	-40,2	-51,2	-3		
Outras receitas de capital	6,5	17,0	11,4	10,5	256,2	162,0	1		
Recursos próprios comunitários	102,0	175,7	60,0	73,7	70,1	72,2	11		
Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)	402,7	382,0	-9,6	-20,7	-2,6	-5,1	-3		
Administração Central:	189,6	250,5	68,7	60,9	38,8	32,1	9		
Saldos de gerência anterior	140,0	198,6	54,8	58,6	39,5	41,8	9		
Outras	49,6	51,9	13,9	2,3	36,1	4,7	(
Segurança Social	213,1	131,5	-78,3	-81,6	-39,5	-38,3	-12		
otal	643,5	717,6	55,2	74,1	9,6	11,5			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

O aumento da cobrança dos recursos próprios comunitários (tradicionais) decorreu do desempenho da atividade económica, especificamente das importações extracomunitárias (direitos aduaneiros³⁹).

A execução das RNAP encontra-se influenciada pelo efeito de base acima indicado, originado em pagamentos da PSI pela Segurança Social, pelo que excluído esse efeito ter-se-ia verificado um aumento de 21,1%, para o qual contribuíram sobretudo as reposições decorrentes da operacionalização de disposições legais relativas a saldos da Lei de Programação Militar (LPM)⁴⁰.

A execução das outras receitas correntes resultou sobretudo de situações pontuais relacionadas com operações ligadas à recuperação de impostos e recebimentos imprevistos.

O acréscimo das outras receitas de capital tem origem em recuperações de créditos do contrato de reescalonamento da dívida de Angola (abrangendo créditos resultantes de garantia prestada pelo Estado através da COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A.), a cargo da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

³⁹ Devido, maioritariamente, às importações verificadas na zona norte (Alfândega de Leixões) das seguintes mercadorias: plásticos, algodão, automóveis e outros veículos terrestres e peixe e crustáceos.

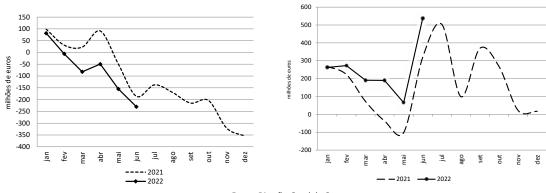
⁴º Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Lei Orgânica n.º 2/2019, de 17 de junho (aprova a lei de programação militar e revoga a Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio), e relacionado com atrasos na execução de um conjunto de projetos da LPM, por motivos diversos, nomeadamente, a falta de componentes a nível mundial, complexidade de alguns processos de aquisição ou atrasos dos fornecedores, não cumprindo *milestones* dos contratos, em resultado da situação pandémica.

3. Administração Regional e Administração Local

O saldo global da Administração Regional fixou-se em -230,4 milhões de euros (-168,3 milhões de euros na RAA e -62,1 milhões de euros na RAM), registando um agravamento de 44,3 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local⁴¹ apresentou um saldo de 538,1 milhões de euros, superior em 218,8 milhões de euros face ao registado em junho de 202142.

Gráfico 8 - Saldo Global da Administração Regional

Gráfico 9- Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Em junho, a despesa da Administração Regional apresentou um crescimento de 5,5% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado da evolução das despesas com pessoal (6,2%), da outra despesa de capital (27,3%), associado sobretudo a apoios às empresas no âmbito da pandemia, do investimento (24%), da aquisição de bens e serviços (3,9%) e dos juros e outros encargos (14,8%)⁴³, relacionado com a retoma do pagamento dos juros decorrentes do empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro por parte da RAM. Em sentido inverso, a outra despesa corrente registou um decréscimo de 14,3%, refletindo a redução dos encargos com os apoios ao emprego e às famílias concedidos no período homólogo para mitigar os efeitos da COVID-19. Na Administração Local, a despesa cresceu 5,1% em termos homólogos, refletindo, em grande medida, o crescimento das despesas com pessoal (8,9%), da aquisição de bens e serviços (11,8%) e da outra despesa corrente (4,5%), atenuado, em parte, pelo decréscimo do investimento (-5,2%).

38

⁴¹A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsetor.

⁴² A execução orçamental de 2022, ainda influenciada por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP, considera 75% de reportes obtidos, quer através do SISAL quer de um reporte alternativo provisório disponibilizado pela DGAL. Para os municípios que não procederam ao reporte considera uma estimativa de execução com base no perfil de execução dos períodos homólogos.

⁴³A Região Autónoma da Madeira retomou o pagamento de juros relativos ao empréstimo celebrado entre o Estado Português e a RAM no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro que se encontrava suspenso nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho que adita o artigo 77.º-B à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 21 - Conta da Administração Regional e Local

Período: janeiro a junho		Administração Regional						ninistração Lo	cal	€ Milhões
	Execução Acumulada		Variação Homóloga (xecução Acumulada Acumulada		Contrib. para VH	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH
	2021	2022	Absoluta	%	(em p.p.)	2021	2022	Absoluta	%	(em p.p.)
Receita Corrente	1 004,1	1 007,9	3,8	0,4	0,3	3 860,4	4 423,6	563,2	14,6	12,7
Receita Fiscal	632,9	690,4	57,5	9,1	5,1	1 487,0	1 798,7	311,7	21,0	7,0
Transferências do OE	190,8	190,8	-0,1	0,0	0,0	1 340,8	1 326,1	-14,7	-1,1	-0,3
Outra	180,3	126,7	-53,6	-29,7	-4,7	1 032,5	1 298,9	266,3	25,8	6,0
Receita de Capital	134,3	159,3	25,0	18,6	2,2	584,0	448,4	-135,6	-23,2	-3,1
Transferências do OE	76,8	77,5	0,7	0,9	0,1	194,4	193,5	-0,9	-0,5	0,0
Transferências da União Europeia	55,5	78,2	22,7	40,9	2,0	319,4	199,0	-120,4	-37,7	-2,7
Outra	2,0	3,6	1,6	75,8	0,1	70,2	55,9	-14,3	-20,4	-0,3
Receita Efetiva	1 138,4	1 167,2	28,8	2,5		4 444,4	4 872,0	427,6	9,6	
Despesa Corrente	1 155,9	1 184,7	28,8	2,5	2,2	3 029,1	3 295,6	266,5	8,8	6,5
Despesas com Pessoal	592,9	629,6	36,7	6,2	2,8	1 375,3	1 498,1	122,8	8,9	3,0
Aquisição de bens e serviços	305,2	317,1	11,9	3,9	0,9	1 011,3	1 131,1	119,8	11,8	2,9
Juros e outros encargos	58,3	67,0	8,7	14,8	0,7	17,4	13,4	-4,0	-23,0	-0,1
Outra	199,5	171,0	-28,5	-14,3	-2,1	625,0	652,9	27,9	4,5	0,7
Despesa de Capital	168,6	212,9	44,3	26,3	3,3	1 096,0	1 038,3	-57,7	-5,3	-1,4
Investimento	51,6	63,9	12,4	24,0	0,9	959,0	908,8	-50,2	-5,2	-1,2
Outra	117,0	148,9	32,0	27,3	2,4	136,9	129,5	-7,4	-5,4	-0,2
Despesa Efetiva	1 324,4	1 397,5	73,1	5,5		4 125,1	4 333,9	208,9	5,1	
Saldo Global	-186,0	-230,4	-44,3			319,3	538,1	218,8		
RAA	-50,6	-168,3	-117,7							
RAM	-135,4	-62,1	73,4							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIIAL/SISAL.

Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou um crescimento de 2,5%, que traduz o crescimento da receita fiscal (9,1%) e das transferências de capital recebidas da União Europeia (40,9%), atenuado pelo decréscimo da outra receita corrente (-29,7%)⁴⁴. Na Administração Local, a receita cresceu 9,6%, decorrente, essencialmente, da evolução positiva registada na receita fiscal (21%) e na outra receita corrente (25,8%), atenuada pelo decréscimo das transferências de capital recebidas da União Europeia (-37,7%).

Quando comparada com junho de 2021, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, um crescimento de 9,1%, com destaque para o IVA (8%), para o IRC (252,5%) e para os outros impostos indiretos (4,5%). No caso da Administração Local, a receita fiscal registou um crescimento de 21%, resultado, em grande medida, do comportamento positivo do imposto municipal sobre transmissões (51,8%) e, com menor expressão, do imposto municipal sobre imóveis (2,4%) e do imposto único de circulação (5,3%).

⁴⁴ Relacionado com o efeito base de 2021 associado a restituições ao Governo Regional dos Açores.

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 22 - Receita Fiscal da Administração Regional e Local

Perío	do: janeiro a junho					€ Milhões
		Execução Ac	cumulada	Variação Homóloga Acumulada Absoluta (%)		Contrib. para VH
		2021	2022			(em p.p.)
	Impostos diretos	139,5	162,1	22,6	16,2	3,6
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	129,4	126,3	-3,0	-2,3	-0,5
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	10,2	35,8	25,6	252,5	4,1
	Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AR	Impostos indiretos	493,3	528,3	34,9	7,1	5,5
	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	360,8	389,8	29,0	8,0	4,6
	Outros	132,5	138,5	5,9	4,5	0,9
	Receita Fiscal	632,9	690,4	57,5	9,1	
	Impostos diretos	1 465,0	1 791,5	326,5	22,3	22,0
	Imposto Municipal sobre Transmissões	581,0	882,0	301,1	51,8	20,2
	Imposto Municipal sobre Imóveis	707,8	725,1	17,3	2,4	1,2
	Imposto Único de Circulação	148,1	155,9	7,8	5,3	0,5
AL	Derrama	27,7	28,3	0,6	2,3	0,0
	Outros	0,5	0,2	-0,3	-56,3	0,0
	Impostos indiretos	22,0	7,2	-14,8	-67,4	-1,0
	Receita Fiscal	1 487,0	1 798,7	311,7	21,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIIAL/SISAL.

As transferências recebidas pela Administração Regional apresentaram um crescimento de 5,6% face ao mesmo período do ano anterior, resultado, principalmente, da evolução positiva das transferências da União Europeia (23,4%). No caso da Administração Local, as transferências registaram um crescimento de 2,5% face ao período homólogo, resultado, principalmente, do crescimento das transferências recebidas da Administração Central (6,4%), que, embora ainda condicionadas à aplicação do regime duodecimal na parte das transferências ao abrigo da Lei das Finanças Locais, refletem o aumento das transferências realizadas no âmbito do processo de descentralização de competências no domínio da educação. Esta evolução é atenuada pelo decréscimo de 19,2% das transferências recebidas da União Europeia.

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

Períod	o: janeiro a junho					€ Milhões
		Execução Ac	umulada	Variação Ho Acumu	Contrib. para VH	
		2021	2022	Absoluta	(em p.p.)	
	Administração Central	269,1	269,8	0,7	0,3	0,2
	das quais:					
	Transferências do OE	267,6	268,2	0,6	0,2	0,2
AR	Outros subsetores das AP	12,8	12,5	-0,3	-2,5	-0,1
	Transferências da UE	85,0	104,9	19,9	23,4	5,3
	Outras transferências	7,4	8,1	0,7	9,2	0,2
-	Transferências	374,3	395,3	20,9	5,6	
	Administração Central	1 830,5	1 948,4	118,0	6,4	5,4
	das quais:					
	Transferências do OE	1 535,2	1519,6	-15,6	-1,0	-0,7
AL	Outros subsetores das AP	2,6	6,2	3,5	133,4	0,2
	Transferências da UE	353,5	285,6	-67,8	-19,2	-3,1
	Outras transferências	13,2	15,3	2,1	15,8	0,1
-	Transferências	2 199,8	2 255,6	55,8	2,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIIAL/SISAL.

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

Em junho, o saldo do SNS situou-se em -400,8 milhões de euros, representando uma deterioração de 200,6 milhões de euros face ao período homólogo, resultado do crescimento de 6,9% da despesa face ao crescimento da receita de 3,5%.

Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

Período: janeiro a junho										€ Milhões
	Execução Acumulada		Variaç	Variação Homóloga Acumulada		lada	Contributo VH jun	Variação Homóloga corrigida do Hospital de Loures		
			Absol	uta	(%)	(em p.p.)	Absoluta	(%)	Contributo VH
	2021	2022	mai	jun	mai	jun		jun	jun	jun (em p.p.)
Transferências correntes	5 386,2	5 574,8	237,9	188,6	5,4	3,5	3,4			
das quais:										
Transferências do OE	5 324,9	5 529,8	232,4	204,9	5,3	3,8	3,7			
Jogos Sociais	27,5	55,3	28,0	27,8	102,6	101,1	0,5			
Venda de Bens e Serviços Correntes	44,5	40,4	-3,2	-4,1	-8,8	-9,2	-0,1			
Taxas Moderadoras	36,6	30,3	-2,7	-6,3	-9,1	-17,2	-0,1			
Outras receitas	50,8	38,1	-14,4	-12,7	-32,4	-25,0	-0,2			
Receita total	5 545,6	5 738,9	245,6	193,3	5,4	3,5		190,8	3,4	
Despesas com pessoal	2 347,2	2 457,7	61,7	110,5	2,9	4,7	1,9	54,8	2,3	1,0
Fornecimentos e serviços externos	3 223,5	3 596,3	318,6	372,8	12,0	11,6	6,5	417,4	12,9	7,3
dos quais:										
Produtos Farmacêuticos	753,7	825,5	44,4	71,8	7,3	9,5	1,2	59,8	7,9	1,0
Material de consumo clinico	314,7	317,8	2,9	3,1	1,1	1,0	0,1	-1,7	-0,5	0,0
Produtos vendidos em farmácias	737,1	877,4	121,6	140,3	19,7	19,0	2,4	140,3	19,0	2,4
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	589,3	743,5	145,6	154,2	29,8	26,2	2,7	150,4	25,5	2,6
Parcerias público-privadas (PPP)	149,1	67,8	-68,7	-81,3	-54,5	-54,5	-1,4	-0,8	-0,5	0,0
Outra despesa	175,1	85,7	-66,7	-89,4	-48,2	-51,1	-1,6	-90,0	-51,4	-1,6
Despesa total	5 745,8	6 139,7	313,6	393,9	6,4	6,9		382,2	6,7	
Saldo	-200,2	-400,8	-68,0	-200,6						

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

A despesa cresceu 6,9%, encontrando-se os diferentes agregados de despesa influenciados pelo efeito do fim da PPP do Hospital de Loures⁴⁵. Corrigido deste efeito, a despesa apresenta um crescimento de 6,7%, influenciada pelo acréscimo dos fornecimentos e serviços externos (12,9%) e pelas despesas com pessoal (2,3%)⁴⁶, atenuado pelo decréscimo da outra despesa (51,4%). Nos fornecimentos e serviços externos o crescimento é resultado, em grande medida, do aumento da despesa com meios complementares de diagnóstico e terapêutica (25,5%), justificado sobretudo pelos encargos associados à realização de testes para o diagnóstico da COVID-19, e dos produtos vendidos em farmácias (19%) que inclui também a despesa de testes COVID-19, mas realizados em farmácia, e a compartição de medicamentos. A evolução negativa da outra despesa (51,4%) é explicada pelo efeito base de 2021 que incorpora transferências para a Direção-Geral da Saúde destinadas ao financiamento de vacinas, dispositivos médicos para a vacinação e medicamentos.

⁴⁵ Desde janeiro 2022 que a execução financeira do SNS inclui a execução do Hospital de Loures, EPE, anteriormente registada como PPP.

⁴⁶ Segundo os dados do Portal Transparência, excluindo o Hospital de Loures, E.P.E., o número de efetivos no SNS aumentou, em junho, o,1% (+84 trabalhadores) em termos homólogos (https://transparencia.sns.gov.pt).

 O crescimento de 3,5% da receita efetiva resultou, essencialmente, do aumento das transferências do OE (3,8%).

OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

■ Em junho, a despesa do Estado com ativos financeiros ascendeu a 142,3 milhões de euros distribuídos, maioritariamente, entre a dotação de capital na Infraestruturas de Portugal, S.A. (131,7 milhões de euros) e o empréstimo a médio e longo prazo concedido ao Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (10,6 milhões de euros).

Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a junho			€ Milhões
	Execu	Execução Acumulada	
	mai-22	jun-22	2022
Empréstimos a curto prazo	0,0	0,0	65,0
Empréstimos a médio e longo prazo	11,7	10,6	189,8
Empresas Públicas Reclassificadas	0,0	10,6	152,0
Fundos Públicos	11,7	0,0	37,7
Dotações de capital	124,9	131,7	760,8
Empresas públicas reclassificadas	124,9	131,7	760,8
Execução de garantias	0,0	0,0	0,4
Participações em organizações internacionais	0,0	0,0	1,8
Total dos ativos financeiros	136,6	142,3	1 017,7

Fonte: Ministério das Finanças.

Até junho, a despesa do Estado com ativos financeiros totalizou 1 017,7 milhões de euros, repartidos essencialmente entre dotações de capital (760,8 milhões de euros), empréstimos a médio e longo prazo (189,8 milhões de euros) e empréstimos a curto prazo (65 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:

Quadro 26 - Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos

Período: janeiro a junho				€ Milhões
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Empréstimos a curto prazo	Total
Infraestruturas de Portugal, S.A.	742,5	0,0	0,0	742,5
Metro do Porto, S.A.	0,0	125,9	0,0	125,9
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	14,1	26,1	0,0	40,3
Fundos Públicos	0,0	37,7	0,0	37,7
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	0,0	0,0	35,0	35,0
Parque Escolar, E.P.E.	0,0	0,0	30,0	30,0
EDIA, S.A.	4,2	0,0	0,0	4,2
	760,8	189,8	65,0	1 015,5

Fonte: Ministério das Finanças.

- Em junho, a receita de ativos financeiros foi de 314,2 milhões de euros, provenientes, na sua maioria, dos dividendos da Caixa Geral de Depósitos (298,8 milhões de euros) e da amortização de empréstimo por parte da Grécia (12,6 milhões de euros).
- Até junho, a receita de ativos financeiros ascendeu a 869,8 milhões de euros, dos quais:
 - 708,1 milhões de euros relativos a rendimentos de propriedade, essencialmente os dividendos distribuídos pelo Banco de Portugal (311,2 milhões de euros) e pela Caixa Geral de Depósitos (298,8 milhões de euros), e os juros pagos pelo Fundo de Resolução (78 milhões de euros) e pela Região Autónoma da Madeira no âmbito do empréstimo PAEF (11 milhões de euros);
 - 119,1 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo realizadas por diversas entidades, com destaque para a Região Autónoma da Madeira no âmbito do empréstimo PAEF (29,8 milhões de euros), Grécia (25,2 milhões de euros), NAV Portugal E.P.E. (22,1 milhões de euros), Parque Escolar, E.P.E. (19,6 milhões de euros) e Região Autónoma dos Açores (7,5 milhões de euros);
 - 42,1 milhões de euros em recuperação de créditos garantidos, em grande medida associados à Parups, S.A. (18,5 milhões de euros) e à dívida de Angola (16,6 milhões de euros).

Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a junho			€ Milhões
	Execu	Execução acumulada	
	mai-22	jun-22	2022
Rendimentos de propriedade	312,5	298,8	708,1
Juros	0,6	0,0	97,4
Dividendos	312,0	298,8	610,8
Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo	5,6	13,2	119,1
Recuperação de créditos garantidos	1,4	2,1	42,1
Outros ativos financeiros	0,0	0,0	0,5
Total	319,5	314,2	869,8

Fonte: Ministério das Finanças.

DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em junho o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP)⁴⁷ situou-se em 1 686 milhões de euros⁴⁸, tendo registado um aumento de 33,1 milhões de euros face ao período homólogo, justificado pelo aumento da Administração Regional (55 milhões de euros) atenuado pela diminuição na Administração Central (-21,9 milhões de euros).
- Em termos de componentes, a evolução é justificada pelo aumento nas rubricas de outras despesas (47,7 milhões de euros), transferências para as Administrações Públicas (18,3 milhões de euros) e aquisição de bens de capital (7,4 milhões de euros), atenuado pela diminuição das transferências para fora das Administrações Públicas (-20,3 milhões de euros) e da aquisição de bens e serviços (-20 milhões de euros).
- Em comparação com o final do mês anterior, observa-se um aumento de 9,1 milhões de euros no passivo não financeiro, resultado do efeito combinado do aumento verificado na Administração Regional (37,5 milhões de euros) com a diminuição na Administração Central (-28,4 milhões de euros).
- Por componente, o aumento verifica-se nas outras despesas (38 milhões de euros) e nas transferências para as Administrações Públicas (7,6 milhões de euros), atenuado pela diminuição nas restantes rubricas, sobretudo em aquisição de bens e serviços (-33,8 milhões de euros).

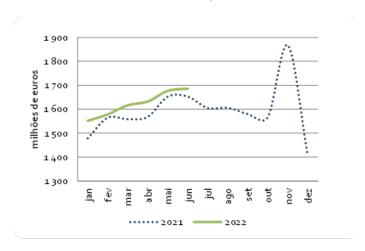


Gráfico 10- Passivo não financeiro das Administrações Públicas - Stock em final de período

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

⁴⁷ De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês de dezembro 2019, uma vez que, com os constrangimentos na implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte não é significativo.

⁴⁸ O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a análise apresentada.

No final de junho os pagamentos em atraso das entidades públicas ascenderam a 835,2 milhões de euros, o que representa um aumento de 2,4 milhões de euros relativamente ao período homólogo e um aumento de 135,6 milhões de euros face ao final do mês anterior.

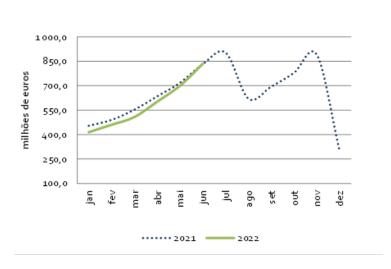


Gráfico 11- Pagamentos em atraso das entidades públicas - Stock em final de período

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga contribuíram, sobretudo, o aumento registado nos Hospitais EPE (7,1 milhões de euros) nas Empresas Públicas Reclassificadas (4,8 milhões de euros) atenuado pela diminuição na Administração Regional (-11,7 milhões de euros).
- Para a variação mensal, o maior contributo registou-se nos Hospitais EPE com um aumento de 137,6 milhões de euros.

OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Períod	o: janeiro a junho					€ Milhões
		Impacto Contabil Pública	idade	Impacto em Contabilidade Nacional (CN)		CN vs CP *
		2021	2022	2021	2022	VHA
Efeito	na Receita	29	36	431	319	-119
[1]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	27	30	0	0	-3
[2]	Flexibilização de pagamentos de impostos (COVID-19)	0	0	368	319	-50
[3]	Flexibilização de pagamentos de contribuições sociais (COVID-19)	2	3	0	0	-1
[4]	Princípio da Onerosidade - Receita relativa a 2021	0	3	0	0	-3
[5]	Recuperação de créditos garantidos BPP	0	0	63	0	-62
Efeito	na Despesa	0	0	444	0	-444
[6]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	0	0	-18	0	18
[7]	Apoios concedidos à TAP, S.A.	0	0	462	0	-462
Impact	o no Saldo	29	36	-12	319	324

[*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

Observações:

- [2] e [3] Os pagamentos de impostos ([2]) a realizar no futuro no âmbito das medidas de flexibilização adotadas no contexto da COVID-19, são contabilizados em contas nacionais no momento em que se gerou a obrigação de pagamento, ou seja, no mês em que deveria ter sido pago (por uma questão de simplificação, não se considera o ajustamento temporal dos impostos em contas nacionais). Em contas nacionais são considerados os planos prestacionais aprovados no ano, expurgados dos pagamentos de planos aprovados no ano anterior. Em contabilidade pública são registados os pagamentos efetuados no ano, independentemente do ano de aprovação dos planos prestacionais. Este tratamento em contas nacionais aplica-se igualmente às contribuições sociais ([3]).
 - [4] O registo da receita em contas nacionais ocorre no ano a que respeita.
 - [5] A recuperação de valores relativos a execuções de garantias concedidas ao Banco Privado Português é registada em contas nacionais como receita efetiva em transferências de capital, uma vez que a sua concessão foi registada como despesa (em contabilidade pública corresponde a receita de ativos financeiros).
 - [7] Em contas nacionais os apoios concedidos à TAP, S.A (empréstimos e dotações de capital) são registados em despesa efetiva como transferências de capital (em contabilidade pública estes apoios são registados como ativos financeiros).

^[1] e [6] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.

Lista de Acrónimos

AC Administração Central

ACSS Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

ADSE Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.

AP Administrações Públicas

APMC Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas

AR Administração Regional

AT Autoridade Tributária e Aduaneira

BCP Banco Comercial Português

BES Banco Espírito Santo

BPI Banco Português do Investimento

BT Bilhetes do Tesouro

CEDIC Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo

CEDIM Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CESE Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético

CE Comissão Europeia

CGA Caixa Geral de Aposentações, I.P.

CN Contabilidade Nacional
CP Contabilidade Pública

DGAL Direção-Geral das Autarquias Locais

DGO Direção-Geral do Orçamento

DGTF Direção-Geral do Tesouro e Finanças

DMIS Declaração Mensal de Imposto do Selo

DROT Direção Regional do Orçamento e Tesouro

DUC Documento Único de Cobrança

EM's Estados Membros

EPE Entidade Pública Empresarial
EPR Entidades Públicas Reclassificadas

ESI Espírito Santo International
FBCF Formação Bruta de Capital Fixo

FEADER Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEAMP Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas

FEDER Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEF Fundo Europeu de Estabilização Financeira

FET Fundo de Estabilização Tributário
FMI Fundo Monetário Internacional

FSE Fundo Social Europeu

IABA Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas

IAPMEI Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

IEC Impostos Especiais sobre o Consumo

IEFP Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
 IFAP Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
 IGCP Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
 IGEFJ Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.

INE Instituto Nacional de Estatística, IP

INEM Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.

IRC Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
 IRS Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
 ISP Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos

ISV Imposto sobre Veículos
IT Imposto sobre o Tabaco
IUC Imposto Único de Circulação

IVA Imposto sobre o Valor Acrescentado

OE Orçamento do Estado
OT Obrigações do Tesouro

PAEF Programa de Assistência Económica e Financeira

PAEL Programa de Apoio à Economia Local

PART Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos

PIB Produto Interno Bruto

PRR Plano de Recuperação e Resiliência RAA Região Autónoma dos Açores RAM Região Autónoma da Madeira

RCM Resolução do Conselho de Ministros

RCP Remuneração do Contrato Programa

REACT-EU Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa

RNB Rendimento Nacional Bruto
RPT Recursos Próprios Tradicionais
RTP Rádio e Televisão de Portugal, SA

SEC Sistema Europeu de Contas SEN Sistema Elétrico Nacional SFA Serviço e Fundo Autónomo

SGPS Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED Serviços de Informações Estratégicas de Defesa

SIIAL Sistema Integrado de Informação da Administração Local

SIS Serviço de Informações de Segurança

SISAL Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local

Lista de Acrónimos

SNC - AP Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas

SNS Serviço Nacional de Saúde

SS Segurança Social
TSU Taxa Social Única
UE União Europeia